

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 29 de Janeiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3541

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 08.160.290/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais) PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 31.187.918/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 77.330,65 (setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ nº 09.478.023/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.306,65 (catorze mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 43.463.126/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.816,70 (treze mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ n° 21.596.736/0001-44

www.diariomunicipal.com.br/famup

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.529,00 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 26.156.923/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.727,50 (oito mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

INSTRUMENTO: Contrato para aquisição materiais médico hospitalar, de acordo com o Pregão Presencial nº 00023/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar

CONTRATADA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA – EPP - CNPJ nº 07.936.090/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa **do ramo pertinente** para aquisição de materiais médico hospitalares destinados a Secretaria de Saúde para atender as necessidades das unidades básicas de saúde, UBSs, SAMU e CEO, de acordo com as suas necessidades, durante o exercício de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.237,25 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)

PRAZO: Da assinatura do contrato até 31.12.2024.

Aguiar - PB, 24 de Janeiro de 2024.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:852E02FD

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTARIA, ABRAGENDO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇAO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA E SUA EVOLUÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00004/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00075/2021 - Rwr Consultoria &

Assessoria Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 26.01.24.Caaporã – PB 26 de Janeiro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:63994360

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA Nº DV00039/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 15OL 22OV 2X2HP 20 PÉS RESERVATÓRIO: 150 LITROS Motor elétrico: 2x2 hp 4P TENSÃO: 220V ISENTO DE ÓLEO NÚMERO DE CILINDROS: 2X2 Deslocamento teórico: 566 1/min 20 pcm Pressão máxima: 120 psi 8,3 bar Tempo de enchimento: 3 minuto e 52 segundos Nº de Estágios: 1 RPM do Bloco: 1740 Peso do cabeçote: 107 k FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2023. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2073 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2955 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1012.2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.301.1013.1083 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADE 4.4.90.52.00.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 25/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 09.478.023/0001-80 - CT N° 00110/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2024 - VALOR TOTAL: R\$ 8.199,99 (OITO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Caaporã - PB, 26 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: EBA798E6

LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2023, para o dia 09 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de Fevereiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB.Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 26 de Janeiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 40FD73D2

LICITAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através de sua Pregoeira e equipe, torna público a quem possa interessar e em especial a empresa UNICOBA ENERGIA S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ sob o nº 23.650.282/0002-59 relativo ao Pregão Eletrônico nº 00032/2023, cujo objeto é a FUTURA É EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, julgou DEFERIDO o recurso da empresa, onde o Edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Caaporã - PB, 26 de Janeiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:** 37837D41

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Construção De Duas Passagens Molhadas Sobre O Riacho São Bento Na Zona Rural De Jericó/Pb. Conforme Projeto Básico Em Anexo. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 411.703,35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 26 de Janeiro de 2024

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**B260FA22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Jericó: 500 Recursos Próprios 0.60 Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0015.2038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0015.2098 Manutenção das ações de serviços públicos de saúde da atenção primária 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.301.0015.2085 Manutenção do Hospital Mãe Tereza 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.30.01 Material de consumo 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 632

Tranferências do Estado referntes a convênios e instrumentos congêneres 10.302.0015.2047 Teto de média alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC 600 Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.30.01 Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT N° 00002/2024 - 16.01.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 170.687,00; CT N° 00003/2024 - 16.01.24 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 47.526,00; CT N° 00004/2024 - 16.01.24 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 13.104,00; CT N° 00005/2024 - 16.01.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 247.422,80

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**6793439A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔJNICO 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 054/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2023

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para os veículos pertencentes a Prefeitura de Juarez Távora durante o ano de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas AVANDELIA MARÍLIA DA SILVA ARAÚJO - ME, CNPJ nº 24.712.296/0001-31

01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,15,19,20,21,22,23,24,26,27 e 28 – Valor Total: R\$ 682.511,72 (Seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos); JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO, CNPJ n° 41.570.638/0001-45 – itens: 13,16 e 25 – Valor Total: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); e ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CNPJ n° 51.890.698/0001-07 – itens: 14,17 e 18 – Valor Total: R\$ 8.314,88 (Oito mil trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Juarez Távora(PB), 25 de janeiro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Ŝilva **Código Identificador:**5C9ABE65

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TIPO FERROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 29/01/2024 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 08/02/2024 às 09:00 horas; Início da sessão pública de lances: 08/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço Situação: Divulgada no PNCP Modo de disputa: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA: R\$122.324,00 Cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte e quatro reais.

edital está disponível sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo e municipio/avisos de licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 26 de janeiro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: EDF66303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Processo nº: 031/2024.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Contratado: MARIA ADALICE GOMES DE ARAÚJO

CPF nº: 205.049.184-00

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CARLOTA CÉSAR, N° 233, BAIRRO JARDIM QUEIROZ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES, A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

Valor total: R\$ 18.981,00 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E

OITENTA E UM REAIS).

Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.

Ratificação: 18/01/2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:2C269942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 010/2024 - Inexigibilidade de Licitação.

CONTRATO Nº: 187/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB

CONTRATADO: MARIA ADALICE GOMES DE ARAÚJO

CPF N°: 205.049.184-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CARLOTA CÉSAR, Nº 233, BAIRRO JARDIM QUEIROZ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS CAPITÃO MANOEL GOMES, A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.981,00 (DEZOITO MIL **NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS);**

VALOR MENSAL: R\$ 1.581,75 (MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2024.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 6D657D5D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA ZONA RURAL PARA AS ESCOLAS SITUADAS NA ZONA URBANAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.

Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 12 de Fevereiro de

Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Santa Terezinha - PB, 26 de Janeiro de 2024

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO -Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:F65B27AF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB.

Vencedor: 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.479.174/0001-80, com valor global: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 26 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima - Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico N.º. 0001/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB. Vencedor: 2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.479.174/0001-80, com valor global: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 26 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima - Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:3F591FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga e aquisição de cilindro de oxigênio para atender a demanda da secretaria de saúde do município de São Mamede-PB., tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 06/02/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 09/02/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 09/02/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Édital estará disponível nos http://www.saomamede.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 26 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024, para o Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentarias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023para o município de São Mamede-PB, tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 06/02/2024 às 10:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 09/02/2024 às 10hs29min; Data de sessão de disputa: 09/02/2024 às 10hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos http://www.saomamede.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. São Mamede - PB. 26 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2024

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024, para o Objeto: Contração de farmácias/drogarias para fornecimento de medicamentos que não constam no rol da farmácia básica do município para doação a pessoas carentes do município de São Mamede -PB, tipo de julgamento maior desconto, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 30/01/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 06/02/2024 às 13:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 09/02/2024 às 13hs29min; Data de sessão de disputa: 09/02/2024 às 13hs:30. A pública eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos http://www.saomamede.pb.gov.br, sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 26 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:E38702AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0001/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 48.936.727 ANASTÁCIO AVELINO DE SOUZA

FILHO, CNPJ: 48.936.727/001-01

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito centavos)

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0002/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: ANTONIO MARCOS FERNANDES MEIRA

02846966419, CNPJ: 42.961.259/0001-49

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0003/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: BENEVALDO LUCENA DE SOUZA

58532234534, CNPJ: 49.359.561/0001-70

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER MANUTENÇÕES E DEMANDA DE **PEQUENAS** CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIĜÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima - Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0004/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CICERO FIGUEIREDO DE SOUZA **CONTRATADA:**

10124135439, CNPJ: 42.952.212/0001-19

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais). VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0005/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: DAVID SAMUEL SALVADOR HONORATO

NOBREGA 13376522456, CNPJ: 48.352.811/0001-88.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENCÕES Е **PEQUENAS** CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima – Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0006/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

IRINEU **CONTRATADA: EDIGLEI** DE 08792167438, CNPJ: 43.749.967/0001-83.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENCÕES Е PEOUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.717,60 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0007/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: FRANCISCO RONALDO DE OLIVEIRA 67494099468, CNPJ: 42.956.957/0001-56.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER

DEMANDA DE MANUTENÇÕES **PEQUENAS** CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.717,60 (dezoito mil, setecentos e

dezessete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024.

São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0008/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JAIRES DANIEL ROQUE 71427511420, CNPJ:

43.037.111/0001-85.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 24 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador: DB0DDE3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.0009/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOSE FABIO ALVES DE MEDEIROS

07812296423, CNPJ: 42.951.799/0001-41.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER DEMANDA DE MANUTENÇÕES CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.717,60 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 25/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 25 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00010/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOSE HENRIQUE ARAUJO DA SILVA 08257813451, CNPJ: 42.958.137/0001-01.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER MANUTENÇÕES DEMANDA DE Ε CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 25/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 25 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00011/2024 PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 50.125.339 JOSE JUNIOR BATISTA DOS

SANTOS, CNPJ: 50.125.339/0001-92.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.717,60 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 25/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 25 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00012/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOSE MARIA DE ARAUJO 15186488860, CNPJ: 42.951.088/0001-77.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.717,60 (dezoito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 25/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 25 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00013/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: JOSENILDO MORAIS DE LUCENA 04245821477, CNPJ: 42.960.537/0001-43.

CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS

VALOR GLOBAL: R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 26/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB. 26 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00014/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: LUAN NOBREGA DE ANDRADE 08856181495, CNPJ: 48.527.654/0001-02.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIĜÊNCIA: 26/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 26 de Janeiro de 2024.

Umberto Jefferson de Morais Lima – Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00015/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: LUCAS CIRILO BORGES 08819830477, CNPJ:

42.961.994/0001-52.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.008,00 (dezenove mil e oito reais).

VIGÊNCIA: 26/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 26 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00016/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 50.105.783 MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA, CNPJ: 50.105.783/0001-46.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.921,60 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 26/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB, 26 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00017/2024

PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: 50.199.594 WILLIAM DE MELO TORRES, CNPJ: 50.199.594/0001-80.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 26/01/2024 à 31/12/2024. São Mamede - PB. 26 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:BBA83C3A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 004/2024 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que determina o artigo 73, I, da Lei nº. 390, de 21 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar à pedido a Servidora WANESSA DE MACEDO GOMES, Matrícula nº. 1202801, do cargo de provimento efetivo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**1A76B2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RECEBIMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVES DA OFERTA DE MAIOR % POR DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA.

RECORRENTE:

Recurso Administrativo: Empresa MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE – ME, CNPJ: 33.178.298/0001-83;

Recorrida: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Redonda/PB.

Trata-se de recurso interposto pelas empresas MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE – ME, CNPJ: 33.178.298/0001-83;

É assegurado a qualquer proponente o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, deles recorrer hierarquicamente, observadas as disposições do artigo 109, da Lei 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

- I Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
- a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Comunica-se que o recebimento do Recurso foi decorrido fora do prazo legal, por esse fim **CONSIDERADO INTEMPESTIVO.**

Serra Redonda - PB, 26 de Janeiro de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador: CC712C0E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo — Recursos PNAE. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N°

00010/2024 - 16.01.24 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 367.678,36.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 193868DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00064/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de informatica para atender as demandas de todas as secretarias do município de Alhandra-PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.1003 Aquisição Móveis e Equipamento para o Gabinete do Prefeito 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente Vinculados não de Impostos... CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00002/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 82.617,00; CT Nº 00003/2024 - 15.01.24 até 31.12.24 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - R\$ 2.960,00; CT Nº 00004/2024 - 10.01.24 até 31.12.24 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 73.350,00; CT N° 00006/2024 - 19.01.24 até 31.12.24 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 66.352,61

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**6CE971FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, visando atender as necessidades da secretaria executiva de Serviços Urbanos. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo -Lei nº 13.885/2019... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00033/2024 - 24.01.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 21.600,00; CT N° 00034/2024 - 25.01.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 61.692,68; CT N° 00035/2024 - 24.01.24 -CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 58.336,00

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**F6B25CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2023

OBJETO: Aquisição de capinadeira varredora para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos. DOTAÇÃO: 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.1233 Aquis. Moveis, Equip. e Mat. Perm. Para a SEURB 4490.52.00.1.500.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos 4490.52.00.1.704.0000 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Royalties. VIGENCIA: 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00032/2024 - 24.01.24 - WAR EQUIPAMENTOS DO BRASIL LTDA - R\$ 31.500,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**13D9B789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. DOTAÇÃO: 02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.720.0000 Material de Consumo - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo -Lei nº 13.885/2019... VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT N° 00031/2024 - 23.01.24 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA - R\$ 99.999,80.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:89066540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

O Pregoeiro torna público, o DEFERIMENTO parcial, do pedido de impugnação interposto pela empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. As argumentações foram analisadas pelo Setor Requisitante, que emitiu resposta julgando necessária a retificação do Edital. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias

Alhandra - PB, 25 de Janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:D2D10525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2021

Nº do contrato 00093/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI. Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura 29/12/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador:7F0783C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00039/2021

do contrato 00092/2021. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado E-TICONS EMPRESA DE TECNOÇOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA. Nº do Aditivo 03. Objeto A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 29/12/2023

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins

Código Identificador:FDFEAE6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais e suprimentos de informática, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. Abertura das propostas: dia 08 de Fevereiro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br;

www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 26 de Janeiro de 2024

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9BA49FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2024

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais necessários à adequada execução dos serviços nas dependências de todas as Secretarias e Órgãos pertencentes a Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n -Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 01 de Fevereiro de 2024, no horário e endereço abaixo indicados, e que pelo poderão ser encaminhadas também cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 26 de Janeiro de 2024.

ANTONIO DUARTE DE LIMA

Agente de Contratação

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:4708F66E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00010/2023

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS OBJETO: ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** MUNICIPAL EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOPERATIVA AGROINDÛSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR - Valor: R\$ 90.614,66; COOPERATIVA COAFAM CARIRI - Valor: R\$ 7.027,75; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA - Valor: R\$ 84.468,80.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro -Boa Vista - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (83) 33131100.

E-mail: licitacaoboavista@gmail.com.. Boa Vista - PB, 18 de Janeiro de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E157FB86

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 795/2024 BOA VISTA - PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DA DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, com o fim de proporcionar meios de garantir assistência material e logística do Município à Delegacia de Polícia Civil e ao Pelotão de Polícia Militar sob a circunscrição territorial do Município.
- Art. 2º Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 58.314,00 (cinquenta e oito mil trezentos e quatorze reais)**, alocados no orçamento vigente, na atividade 2008 Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado, da Secretaria de Finanças.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Boa Vista - PB, 26 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**2EFBCBDE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 796/2024 BOA VISTA - PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Boa Vista autorizada a firmar acordo de Cooperação Técnica com a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária Empaer, com o fim de fortalecer a agricultura familiar, através da integração de recursos técnicos e materiais, podendo também ter apoio financeiro, objetivando a implementação e promoção de Políticas e Programas Públicos, voltados ao Desenvolvimento Rural Sustentável neste Município.
- **Art. 2º** Para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica definido no artigo anterior, o Município disponibilizará, no corrente exercício, recursos no montante de até **R\$ 19.406,00 (dezenove mil**

quatrocentos e seis reais), alocados no orçamento vigente, na atividade 20.608.1012.2054 – Suporte ao Termo de Cooperação com a Emater e outros órgãos Estaduais e Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Acordo de Cooperação Técnica deverá conter Plano de Trabalho, onde será definida a aplicação dos recursos constantes nesta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Boa Vista - PB, 26 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito

Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:DB43A8BD

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 797/2024 BOA VISTA - PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica estabelecido o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), atendendo dispositivo federal inserto na Emenda Constitucional nº 120/2022.

Parágrafo Primeiro - A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

- **Art. 2**°- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.
- **Art. 3º.**Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:E8795B48

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 798/2024 BOA VISTA - PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo vinculados ao Magistério Público da Prefeitura Municipal de Boa Vista ficam reajustados no importe de 9,94% (nove vírgula noventa e quatro por cento) + 3,62% (tres virgula sessenta e dois por cento), totalizando o importe de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de janeiro de 2024

Boa Vista, 26 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 6181D933

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 799/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A ANEXO DA CRECHE MÃE JANOCA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PROFESSORA ANA RITA ALMEIDA GONZAGA, o ANEXO da CRECHE "MÃE JANOCA", deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 26 de Janeiro de 2024.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EE2D3835

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 101501/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

TRANSPORTE CONTRATADO PONTUAL DF. (A):

PASSAGEIROS LTDA

CNPJ Nº 14.666.954/0001-42

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 09 meses, tendo seu prazo iniciado a partir de 29/12/2023, findando-se em até 29/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D7D33B04

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BABILÔNIA (ZONA URBANA) e SITIO TIMBAUBINHA(ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 348.161.16.

Brejo dos Santos - PB, 26 de janeiro de 2024

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA

- Prefeita

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: 15F80C80

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Almoços e Quentinhas destinados a atender ao quadro de funcionários e prestadores de serviço da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999375789.

Cacimba de Dentro - PB, 26 de Janeiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA

Servidor Responsável.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador: 1346A199

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina e Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.339.800,00.

Cubatí.. - PB, 22 de Janeiro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA -Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:C4C6C806

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina e Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.339.800,00.

Cubatí.. - PB, 22 de Janeiro de 2024 JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:5FABAD96

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO (Gasolina e Óleo Diesel comum), DESTINADOS A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO. MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: 02.002. GABINETE DO PREFEITO – 04.122.0002.2003 – ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO – 1.001.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS 0016.3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -04.122.0002.2005 - ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – RECUSOS ORDINÁRIOS – 0026.3390.30. MATERIAL DE CONSUMO - 02.004 - SECRETARIA DE FINANÇAS -04.123.0002.2008 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - 1.001.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS -0042.3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA - 20.606.0002.2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA $1.001.0000 \ RECURSOS \ ORDINARIOS - 0061.3390.30 \ MATERIAL$ DE CONSUMO - 02.006. SECRETARIA DE EDUCACAO -12.361.0002.2016 ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0104.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS EDUCACAO – 0105.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 – TRANFERENCIAS DO FUNDEB 40% 0106.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.011 -SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - 1339200022026 ATIVIDADES DE CULTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0183.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0193.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.017 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA -ATIVIDADES SECRETARIA 04.122.0002.2066 INFRAESTRUTURA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0225.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 02.020 - SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS 04.122.0002.2084 ATIVIDADES DA SEC. A. JURID.SEG.PUB.ANTI DROGAS -1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0238.3390.30 MATERIAL CONSUMO – 06.015. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA COMUNITARIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS - 0318.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.311.0000 TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) 0319.3090.30 MATERIAL DE CONSUMO - 0824400022053 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS -0340.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO TRANFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA NACIONAL (FNAS) – 03413390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.242.00022092 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0353.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 06.013. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-10.301.0002.2030 ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0016.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 10.30200022033 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 1.001.0000 RECURSOS ORDINARIOS – 0036.3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – RECURSOS ORDINARIOS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00001/2024 - 22.01.24 - B MACEDO & CIA LTDA - R\$ 1.339.800,00

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**DAC1AC3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Curral Velho - PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**EB0667DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023 – FUNDO DE SAÚDE

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho - PB, 13:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição parcelada de material de Expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho – PB, durante o ano de 2024, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Ecplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:F45E0E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através de seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 007/2023, com base no parecer técnico do setor de Engenharia do Município. Licitante com a proposta vencedora: ARMAGEDOM 48LP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.393.297/0001-17, com o valor de R\$ 1.960.000,00. O Parecer Técnico de análise do Setor Engenharia está disponível no Portal da Prefeitura através do endereço eletrônico: http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici. Fica aberto vista do processo aos interessados para conhecimento dos autos, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

Curral Velho - PB, 26 de janeiro de 2024

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**E5B1C11C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº. 01/2024

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A MESA DIREITORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, R E S O L V E:

Art. 1°. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO MEMBROS TITULARES: Judivan Custódio da Silva , Hélio Rodrigues, Lucas Basílio Pinto; SUPLENTES: João Pereira de Sousa, Albino Leite Lopes Filho e Arlington Araruna de Queiroz

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MEMBROS TITULARES: João Pereira de Sousa, José Jailson Honório de Sousa, Kleibson Pereira Jerônimo.

SUPLENTES: Izabelle Brasilino Mendes de Sousa, Márcio José Gomes Rufino e Judivan Custódio da Silva.

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MEMBROS TITULARES: Izabelle Brasilino Mendes de Sousa, Arlington Araruna de Queiroz e José Jailson Honório de Sousa SUPLENTES: Lucas Basílio Pinto, Hélio Rodrigues e Kleibson Pereira Jerônimo.

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2024.

Art.3°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), 26 de janeiro de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva
Código Identificador:9462CE92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ torna público que após análise da impugnação do edital interposto pela empresa: UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 17.594.075/0001-40 cujo objeto se trata Contratação de empresa de engenharia para a readequação, extensão, substituição de pontos de i.p. E implantação de usinas fotovoltaicas, no município de Jacaraú – PB, e por sua vez **DECIDE:**

Julgar pelo **conhecimento** da impugnação interposto e no mérito **JUGAR IMPROCEDENTE** ao pedido da Recorrente, conforme parecer técnico. Maiores informações, na Rua Augusto Luna, nº 45 - Centro – https://www.licitajacarau.com.br/

Jacaraú-PB, 26 de janeiro de 2023.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro

Publicado por: Tassio Pereira da Silva

Código Identificador: DEFA9F67

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB -AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada visando à construção de uma Unidade Básica de Saúde, no município de Juripiranga-PB, tudo conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A abertura do envelope das propostas de preços da (s) empresa (s) habilitada (s) será no dia 30/01/2024 às **08h00min**, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga (PB), 26 de janeiro de 2024.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA Presidente da CPL

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA Membro

EDILSON FREIRE DE MORAIS Membro Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:8665A222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 002 /2024.

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 001

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 002 /2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB

Processo Licitatório Nº 002/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - Tipo: MAIOR OFERTA.

A presente licitação tem como objeto: O presente chamamento público visa permitir que todos os interessados ofereçam uma proposta comercial para uso temporário de área localizada no município de Juripiranga-PB, para a montagem e exploração comercial de camarote, evento da Tradicional Festa de São Sebastião do Município de Juripiranga-PB, a ser realizado nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2024, nos termos do Edital, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Podendo os interessados apresentar toda a Documentação e proposta no período de 29/01/2024 a 16/02/2023 ás 10h30. A exploração comercial do camarote, no valor mínimo de R\$ 1.500.000 (Um mil e quinhentos reais). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro -Juripiranga-PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no site http://juripiranga.pb.gov.br, ou ainda através do email: ljuripiranga@gmail.com.

ALBÉRYC DA SILVA SOUZA –

Presidente.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

- Prefeito Constitucional-

Juripiranga, 26 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:5EAB90A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição parcelada de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro, no dia 09/02/2024 às 09:00 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n – Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 08/02/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO CARLOS GONÇALVES DE BRITO Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:4C1A3831

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2024, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas), destinadas ao atendimento das necessidades dos munícipes carentes do Município de Lagoa de Dentro, no dia 15/02/2024 às 14:30 horas horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Lagoa de Dentro, Rua Alfredo Chaves, s/n - Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, até o dia 14/02/2024. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de janeiro de 2024.

FÁBIO CARLOS GONCALVES DE BRITO

Pregoeiro

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: EC995E77

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa JOAO PAULO DE MELO ANDRADE, CNPJ nº 48.309.883/0001-42.

OBJETO: Contratação do cantor Duquinha e Banda Show Abre a Mala e Solta o Som, para realização de uma apresentação artística durante a Festa de São Sebastião na localidade Vila Gravatá no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS. Lagoa de Dentro(PB), 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:4933AAA8

GABINETE DO PREFEITO EXTRTATO DE CONTRATO 02/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 02/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE **DENTRO**

CONTRATADA: JOAO PAULO DE MELO ANDRADE, CNPJ nº 48.309.883/0001-42.

OBJETO: Contratação do cantor Duquinha e Banda Show Abre a Mala e Solta o Som, para realização de uma apresentação artística durante a Festa de São Sebastião na localidade Vila Gravatá no Município de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**96D0A08B

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2024

O Prefeito Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve REVOGAR a licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00004/2024, cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro, em razão das quantidades dos produtos estarem incorretas.

Lagoa de Dentro(PB), 26 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**C73A5699

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024 – 10 DE JANEIRO DE 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024 - 10 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos de recursos das contas correntes em 31 dezembro de 2023 oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB para sua utilização no exercício de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 67/95, de 16 de outubro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 480/2019, de 23 de setembro de 2019 e a Federal nº 8.742/93 e,

CONSIDERANDO que os gestores ao final de cada exercício financeiro tem a competência de reprogramar os saldos relativos aos recursos existentes nas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos das aplicações da gestão anterior a fim de executá-los nos exercícios subsequentes;

CONSIDERANDO o Art. 11 da Portaria nº 625 de 12 de agosto de 2010, que recomenda que "o saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor

tenha assegurado à população, durante exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade";

CONSIDERANDO a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS, que "regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo [...]";

CONSIDERANDO o Art. 30 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS que estabelece que "os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem";

CONSIDERANDO que o caput do Art. 31 da Portaria 113 de 10 de dezembro de 2015 do então MDS, preconiza que "os saldos referentes aos Blocos de Financiamento da Gestão do SUAS e da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte dentre do próprio Bloco a que pertencem".

CONSIDERANDO a PORTARIA MC N° 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 — que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e Outros, de acordo com as regras do bloco que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social — SUAS; CONSIDERANDO a EMENDA CONSTITUCIONAL N° 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, que altera a Constituição Federal e o Sistema Tributário Nacional, sendo acrescentado ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórios (ADCT), o Art. 137 que trata sobre a autorização da execução dos recursos extraordinários repassados para enfrentamento da pandemia de Covid-19 até 31 de dezembro de 2020, prorrogando assim o prazo anterior que era de 31/12/2023.

CONSIDERANDO o Art.137 da EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – "Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2023, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social".

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Blocos de Financiamento e aos Grupos de Programas;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária referente a primeira reunião ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2024, às dez horas,

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação financeira de saldos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) conforme indicação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB, conforme extratos bancários na data de 31/12/2023 para sua devida utilização no exercício de 2024: RECURSOS DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO: Bloco da Gestão - BL GBF FNAS - Conta nº 35.113-X -R\$ 23.325,61; Bloco da Gestão - BL GPAB FNAS (Auxílio Brasil) - Conta nº 43.572-4 - R\$ 5.495,34. Bloco BL GBF FNAS - Conta nº 45.550-4 -R\$ 290,26. RECURSOS BLOCO DA GESTÃO DO SUAS: Bloco Gestão do SUAS - COVID EPI - Conta nº 39.828-4 - R\$ 475,46; Bloco Gestão do SUAS - BL GSUAS FNAS – Conta nº 35.118-0 R\$ 436,62. RECURSOS DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Bloco da Proteção Social - BL PSB FNAS (SCFV e CRAS) - Conta nº 35.127-X - R\$ 34.083,41. RECURSOS DO BLOCO DE PROGRAMAS Programa BPC NA ESCOLA - Conta n 35.111-3 - R\$75,76; Programa CRIANÇA FELIZ -Conta nº 36.333-2 - R\$ 9.960,46; Programa PROCAD-SUAS, Conta nº 45.461-3 – R\$ 1,66; Programa SIGTVESTR3-GND3, Conta nº 46.491-0 - R\$ 74.775,94; Programa SIGTVESTR3-GND3, Conta nº 46.502-X - R\$ 130.808,20; Programa SIGTVESTR4-GND4, Conta nº 46.508-9 - R\$ 202.226,42; Programa SIGTVESTR4-GND4, Conta nº 46.586-0 - R\$ 312.019,31; Programa SIGTVESTR4-GND4, Conta nº 46.729-4 - R\$ 390.000,00.

15

Art. 2º - Aprovar a reprogramação financeira de saldos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), conforme indicação do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mataraca/PB, conforme extratos bancários na data de 31/12/2023 para sua devida utilização no exercício de 2024: RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS: Cofinanciamento Estadual da PSB – Conta nº 33.066-4 – R\$ 187,95 (conta antiga); Cofinanciamento Estadual da PSB – Conta nº 39.287-1 – R\$ 12.018-99 e Cofinanciamento Benefícios Eventuais – Conta nº 39.297-9 – R\$ 5.610,57.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 10 de janeiro de 2024.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ Presidente do CMAS

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:1A39F4B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
RESOLUÇÃO LEGILSATIVA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE
2024 - CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO LEGILSATIVA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Cria o cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,

Art. 1º. Fica criado o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

Parágrafo único. Os vencimentos alusivos ao cargo serão firmados por legislação específica.

- Art. 2º. São atribuições do cargo de Diretor Administrativo:
- I assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir;
- II supervisionar e assessorar todas as atividades das gerências subordinadas, zelando pelo patrimônio da Câmara Municipal, manutenção dos serviços administrativos e pela correta aplicação dos recursos públicos;
- III dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões administrativas e de comunicação social em geral;
- IV avaliar a execução das atividades administrativas gerais, de comunicação social, de expediente, de recursos humanos, compras, licitações, contratos, cerimonial, protocolo e arquivamento, zeladoria, serviços gerais e demais atividades inerentes aos trabalhos da Câmara Municipal;
- V supervisionar os trabalhos de gerenciamento administrativo e de comunicação social, prestando-lhes esclarecimentos e orientações sempre que necessário;
- VI garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;
- VII fazer cumprir a execução dos projetos educativos e das ações institucionais que visem promover a imagem do Poder Legislativo e as orientações dos munícipes sobre as atribuições da Câmara Municipal;
- VIII supervisionar a execução dos trabalhos de cerimonial e protocolo, sempre que necessário;

- IX mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;
- X fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas e representá-la, sempre que para isso for designado;
- **XI** promover o acompanhamento das atividades de administração geral, analisando as necessidades do Gabinete da Presidência, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares;

XII – responder pelas gerências e chefias subordinadas;

XIII – manter-se a disposição da Presidência para resolução de questões internas e externas;

XIV – realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior;

XV – organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços;

XVI – resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;

XVII – cumprir e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos;

XVIII – responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva diretoria;

XIX – realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Parágrafo único. Fica o cargo de secretário, subordinado hierarquicamente ao cargo de Diretor Administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução passará a vigorar a partir da data de sua publicação.

Plenário Antônio da Costa, 24 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA

Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1ª Secretário

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F8EA9814

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS RESOLUÇÃO LEGILSATIVA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA.

RESOLUÇÃO LEGILSATIVA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

- A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER que em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno do Parlamento Mirim, o Legislativo Municipal APROVOU e PROMULGA a seguinte,
- **Art. 1º.** Fica reajustado a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Montadas, passando a perfazer os seguintes valores:
- I cargo em comissão de **Tesoureiro**, R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- ${f II}$ cargo em comissão de ${f Diretor~Administrativo},~R\$~2.000,00$ (dois mil reais) e
- **III** cargo em comissão de **Secretário**, R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais).
- **Art. 2º.** A autorização contida nos artigos anteriores visa atender a todos os servidores, independente do vínculo funcional vigente.
- **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se a Resolução Nº 14, de 15 de maio de 2023.

Plenário Antônio da Costa, 24 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA

Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA

1ª Secretário

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**68AD14B7

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA.

LEI MUNICIPAL Nº 613, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, no município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica atualizado para**R\$ 1.412,00**(Hum mil, quatrocentos e doze reais), o salário mínimo do município de Montadas, estado da Paraíba, que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput*, o valor diário do salário mínimo corresponderá a **R\$ 47,07** (quarenta e sete reais e sete centavos) e o valor horário em **R\$ 5,88** (cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento Anual vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único.O Poder Executivo poderá suplementar as dotações dos elementos de Despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 3º Revogando-se as disposições da Lei Municipal nº 585, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 4^{\circ} Esta Lei terá vigência durante o prazo de validade do Decreto Federal N° 11.864, de 27 de dezembro De 2023.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**BF686966

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 614, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 REAJUSTA OS VENCIMENTOS DO CARGO DE NATUREZA
EFETIVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE
MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 614, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta os vencimentos do cargo de natureza efetiva de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1°. Fica atualizado para **R\$ 2.824,00** (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), os vencimentos dos cargos de:

I – Agente Comunitário de Saúde; e

II - Agente de Combate à Endemias.

Parágrafo único. A atualização salarial observa o disposto no art. 198, § 9°, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as diferenças salarias dos cargos mencionados no art. 1º, inciso I e II, referente ao mês de janeiro de 2024, em cumprimento ao art. 198, § 9º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3°. Para atender as despesas de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular, parcial ou totalmente, dotações do Orçamento vigente, bem como demais fontes constantes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. O Poder Executivo, para atender ao contido no artigo 1º e 2º, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual igual ao acréscimo ora concedido.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, ocorrerão à conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 5°. Está lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Montadas, 25 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**96159DCE

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 616, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 -DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 616, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Montadas, estado da Paraíba, a partir de 1º de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º. Os benefícios pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Montadas - IPMM serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2024, em **3,71%** (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o *caput*, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2021, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único desta Lei.

§ 2º O reajuste a que se refere o *caput*, não se aplica aos casos mencionados no art. 2º da referida Lei.

Art. 2º Fica garantido aos servidores inativos com direito a paridade, o reajuste dos seus benefícios no mesmo percentual concedido aos servidores ativos.

Art. 3º Para atender ao disposto desta Lei Municipal, fica o Poder Executivo autorizado a adaptar seus instrumentos de planejamento financeiro e, nos termos dos artigos 40 a 43, 45 e 46 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de margo de 1964, poderá suplementar as dotações dos elementos de despesas com Pessoal, em percentual idêntico ao acréscimo ora concedido.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Lei Municipal Nº 586, de 24 de janeiro de 2023.

Montadas, 25 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2024:

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)	
Até janeiro de 2023	3,71	
em fevereiro de 2023	3,23	
em março de 2023	2,44	
em abril de 2023	1,79	
em maio de 2023	1,26	
em junho de 2023	0,89	
em julho de 2023	0,99	
em agosto de 2023	1,08	
em setembro de 2023	0,88	
em outubro de 2023	0,77	
em novembro de 2023	0,65	
em dezembro de 2023	0,55	

 ${\bf Publicado\ por:}$

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**27F9407D

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 617, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 601, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 617, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dá nova redação ao §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 601, de 5 de setembro de 2023, do município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º O §2º do art. 5º da Lei Municipal nº 601, de 5 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem integrantes do quadro de servidores do Município de Montadas, estado da Paraíba, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º A complementação é condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.581/2023, regulamentada através da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, do Ministério da Saúde."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**16ACE473

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 001/2024 - JOÉDNA MARIA DE ARAÚJO E MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE MONTADAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. 08.739.351/0001-20, com sede na Avenida José Veríssimo de Souza, 106, Centro, Montadas/PB, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor JONAS DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 840.362.904-44, portador da carteira de identidade nº 1.622.672 SSDS/PB, residente e domiciliando nesta cidade de Montadas, e o MUNICÍPIO DE POCINHOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria das Neves Cabral Gondim, 99, Centro, cidade de Pocinhos, inscrito no CNPJ sob o nº 08.742.688/0001-72, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 345.622.574-15, portadora da carteira de identidade nº 852.990 SSDS/PB, residente na cidade de Pocinhos, resolvem firmar o primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Permuta Nº 001/2022, em conformidade com Lei Municipal nº 544, de 20 de janeiro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, previsto na Cláusula Quarta, do **CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 001/2022** assinado pelos referidos entes municipais em 1º de fevereiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba edição nº 3039, de 02 de fevereiro de 2022, por mais 01 (um) ano, a contar da presente data **até 31.12.2024**, renovável, através de outros termos aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO DE PERMUTA N° 001/2022, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTADAS, através da Prefeitura Municipal, providenciará a publicação de extrato do presente TERMO ADITIVO no seu Diário Oficial Eletrônico, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim de pleno acordo, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento.

Montadas, em 26 de janeiro de 2024.

JONAS DE SOUZA

Prefeito de Montadas

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO

Prefeita de Pocinhos

MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA

Servidora de Pocinhos

JOÉDNA MARIA DE ARAÚJO

Servidora de Montadas

TESTEMUNHAS:

Gabriel Faustino da Silva **CPF: 113.219.194-76**

Matheus Martins dos Santos **CPF: 110.928.644-90**

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**6387B7F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - PERMUTA -JOÉDNA MARIA DE ARAÚJO E MARIA APAREIDA DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA Nº 15, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 544, de 20 de janeiro de 2021 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o **Aditivo de Permuta Nº 01/2024** entre a servidora pública municipal **JOÉDNA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme matricula no 137, com a servidora pública municipal de Pocinhos, **MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme matricula nº 153.

Art. 2º A devida Portaria observará os termos firmados no **Convênio nº 01/2022**, de natureza permutaria, firmada entre a Prefeitura Municipal de Montadas e a Prefeitura Municipal de Pocinhos.

Art. 3º A devida Portaria passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2024 e será revogada, automaticamente, após 31 de dezembro de 2024.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**DD39E985

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.001/2024

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, TORNA PUBLICO o A SUSPENSÃO da PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.001/2024, que tem por objeto a o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA

<u>MUNICIPALIDADE</u>.Em virtude que iremos reavaliar nosso termo de referência.

Monteiro – PB, 26 de Janeiro de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DC400F8B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Natuba. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Natuba: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2028 Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Programação de Número: 250990920230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886/2023 do MDS Número Processo SEI: 71000061707202335.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00001/2024 - 18.01.24 - KEDMA ISABEL DE ASSIS - R\$ 27.927,50; CT N° 00002/2024 - 18.01.24 - A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA - R\$ 7.255,40; CT N° 00003/2024 - 18.01.24 - AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - R\$ 450,00; CT Nº 00004/2024 - 18.01.24 -FIORI VEICOLO S.A - R\$ 113.998,89; CT N° 00005/2024 - 18.01.24 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - R\$ 720,00; CT N° 00006/2024 - 18.01.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 85.278,57; CT N° 00007/2024 - 18.01.24 -CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R\$ 26.101,83; CT N° 00008/2024 - 18.01.24 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 828,59.

Publicado por:

Ozires Viera de Souza **Código Identificador:**54D49B6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE N° - PP 10045/2023-CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1 AO CONTRATO DE N° - PP 10045/2023-cpl

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

 N° do contrato: 10045/2023- CPL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA /PB

CONTRATADO: MPA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUCAO DE UM MERCADO PÚBLICO NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA.

N° DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO CONTRATO

VALOR DO ADITIVO: 0,00

VIGÊNCIA: POR MAIS 240 (DUZEZENTOS E QUARENTA) DIAS.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/01/2024

Publicado por:

Osvaldo Januario de Lima Código Identificador:708A43A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS ESPETINHOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A001A4C7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Eletrônica, do tipo maior desconto, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSOS RURAIS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3371–2126.E-mail:

pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital:

www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br;

www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 23 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CB8F534E

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2023 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – LOTE 1/2023, CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS; CNPJ 37.566.790/0001-87, valor: R\$: 750.411,54.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E083AE36

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - CE00015/2023

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS — LOTE 1/2023, CONFORME PROJETO BÁSICO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS; CNPJ 37.566.790/0001-87, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal nº 14.133/21: INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 26 de Janeiro de 2024

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**838A9E8D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO OBJETO Contratação de Empresa do ramo para serviços especializados de locação de licença para uso de software de gestão educacional municipal, inclusive hospedagem, suporte e manutenção, visando atender as demandas da secretaria de educação, por meio do Contrato Nº. 00003/2023-CPL, decorrente da Dispensa nº 00001/2023-CPL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa 00001/2023-CPL e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00003/2023-CPL.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 06/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria Educação, representado pela Secretária (Jordana Costa Soares Araujo) e REDE NET COMERCIO, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LIMITADA - ME, CNPJ nº 14.968.974/0001-78. Assinatura: 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**835FCABE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO COLÉGIO MUNICIPAL PADRE GALVÃO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ATRAVÉS DO CONTRATO N°00127/2021/CPL, decorrente da Tomada de Preço n° 00002/2021. Fundamento legal: Tomada de preços n° 00001/2023/CPL e cláusula sétima do contrato n° 00127/2021/CPL. VALOR: acréscimo de R\$ 51.094,21 ao contrato primitivo n° 00127/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de infraestrutura representado pelo secretário JORDANA COSTA SOARES ARAUJO e a Empresa ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI. Assinatura: 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**2A0129E1

SECRETARIA DE SAÚDE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10025/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

LTDA - R\$ 258.088,40; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 166.285,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 168.718,30; NNMED — DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 84.948,00.

Pocinhos - PB, 18 de Janeiro de 2024

KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**17CF2670

SECRETARIA DE SAÚDE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10025/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10025/2023 Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10025/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 258.088,40; ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 166.285,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 168.718,30; NNMED — DISTRIBUICAO,

IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 84.948,00.

Pocinhos - PB. 16 de Janeiro de 2024

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**337051C3

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: XXXX. VIGÊNCIA: até 23/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 62501/2024 - 23.01.24 - ALLMED DISTRIBUIDORA Е COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 166.285,00; CT N° 62502/2024 -23.01.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 258.088,40; CT N° 62503/2024 -23.01.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 168.718,30; CT N° 62504/2024 - 23.01.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 84.948,00

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo **Código Identificador:**FAC863CF

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE POCINHOS- CONVÊNIO N° 0164/2021, ATRAVÉS DO CONTRATO N°20101/2022/CPL, decorrente da Tomada de Preço n° 10001/2022. Fundamento legal: Tomada de preços n° 10001/2022/CPL e cláusula sétima do contrato n° 20101/2022/CPL. VALOR: acréscimo de R\$ 479.867,59 ao contrato primitivo n° 20101/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio da Secretaria de infraestrutura representado pelo secretário KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e a Empresa ENGEMARCC CONSTRUTORA EIRELI.

Assinatura: 25 de Janeiro de 2024.

Publicado por:

Ana Carolina Bezerra de Melo Código Identificador: 20920D50

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

O MUNICIPIO DE POMBAL- PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica especializada em saúde para realização de consultas médicas na área de pediatria. O credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de 29/01/2024 até o dia 09/02/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores informações e edital do completo http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, no departamento licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 26 de janeiro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:04178671

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

O MUNICIPIO DE POMBAL— PB/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas de serviços odontológicos em instalação de implantes dentários osteointegrados e próteses dentárias sobre implantes. O credenciamento para seleção imediata acorrerá no período de 29/01/2024 até o dia 09/02/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 26 de janeiro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**8D187DC6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

O MUNICIPIO DE POMBAL – PB/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços odontológicos em confecção de próteses dentárias parcial e total, maxilar e mandibular. O credenciamento para seleção imediata ocorrerá no período de 29/01/2024 até o dia 09/02/2024, no horário: 08h00min às 12h:00min e das 14h00min às 18h00min. Maiores informações aquisição do edital completo e http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/, no departamento licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 nos horários anteriormente indicados ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 26 de janeiro de 2024.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**41CDD71D

GABINETE EXTRATO DE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 26/01/2024

CEIP nº 183/2024 (REPUBLICADO POR REORDENAÇÃO CRONOLÓGICA E NUMÉRICA)

Nome Completo DAMIÃO BENTO BATISTA TERCEIRO

CPF 708.484.894-03

Cargo Recepcionista

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, objetivando o não comprometimento das atividades regulares, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público / processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 185/2024 (REPUBLICADO POR REORDENAÇÃO CRONOLÓGICA E NUMÉRICA)

Nome Completo SOLANGE FORMIGA DA SILVA NOBREGA CPF 040.254.394-76

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública do município, objetivando o não comprometimento das atividades de limpeza, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público/processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal.

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412.00

Duração do Contrato 6 meses

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 186/2024 (REPUBLICADO POR REORDENAÇÃO CRONOLÓGICA E NUMÉRICA)

Nome Completo JANE FABIANA ALMEIDA DOS SANTOS CPF 341.387.838-73

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação substituir servidor(a) em gozo de benefício legal de Licença para Tratar de Interesse Particular - sem vencimentos, qual seja: Maria Raiane França Mandes - Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana) - Matrícula 2157 e a imprescindibilidade e urgência dos serviços profissionais contratados, que detém o devido amparo na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. IX da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 06 meses

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 187/2024

Nome Completo VINICYUS NOBREGA DOS SANTOS

CPF 090.743.324-39

Cargo Recepcionista

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, objetivando o não comprometimento das atividades regulares, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público / processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM n° 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 Mês

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 188/2024

Nome Completo MARIA ALICE PEREIRA FERREIRA

CPF 706.531.914-80

Cargo Recepcionista

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais do(a) contratado(a) em unidade pública municipal, objetivando o não comprometimento das atividades regulares, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso público / processo seletivo vigente, até que seja realizado o referido certame, circunstância essa com previsão na legislação municipal

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.412,00

Duração do Contrato 01 mês

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 189/2024 (REPUBLICADO POR REORDENAÇÃO CRONOLÓGICA E NUMÉRICA)

Nome Completo KAYLANE KETELLE FERNANDES DE AZEVEDO

CPF 717.836.004-50

Cargo Agente Administrativo

Lotação Secretaria de Assistência Social

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para realização de novo certame público/processo seletivo

Fundamento Legal Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 1.797,50

Duração do Contrato 6 meses

Data Início - Assinatura 02/01/2024

CEIP nº 190/2024 (REPUBLICADO POR REORDENAÇÃO CRONOLÓGICA E NUMÉRICA)

Nome Completo AMANDA PRISCILA PEREIRA SANTANA CPF 080.514.384-00

Cargo Assistente Social

Lotação Secretaria de Saúde

Objetivo da Contratação na necessidade imprescindível e urgente dos serviços profissionais na unidade de saúde respectiva, por prazo determinado, tendo em vista a existência de vaga e a ausência de concurso ou processo seletivo vigente com candidato(a) aprovado(a) para o referido cargo, até que se adotem as providências para

realização de novo certame público/processo seletivo **Fundamento Legal** Art. 2°, inc. XII da LM nº 1084/2001 e alt post.

Valor Mensal 2.363,00

Duração do Contrato 05 meses e 22 dias

Data Início - Assinatura 08/01/2024

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**C90BFB67

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 011/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1407/2023, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

- Art. 1º -CONCEDER, pedido de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), concedida originariamente por via da Portaria GP/PMP nº 095/2023, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal ELAINE CRISTINA ALMEIDA DE MELO, ocupante do cargo público efetivo deEducador Social Mat.: 0774, lotado(a) no(a) Secretaria de Assistência Social, deste município, até 31 de dezembro de 2024.
- **Art.** 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: D001CBFC

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 014/2024

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

- Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). CELIA NOBREGA DE SOUSA NUNES, no cargo em comissão de Secretaria Executiva da Sec. de Educação, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Educação desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^{o}$ Sejam feitas as anotações de praxe em sua pasta funcional, com arquivamento de uma via deste ato e produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**B243B45F

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 015/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pleito de Vacância por posse em cargo inacumulável formulado pela servidora abaixo nominada, gerando o processo administrativo nº 0105/2024, decorrente de sua convocação para assumir cargo efetivo inacumulável com o que atualmente desenvolve neste Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO ainda os termos do parecer nº 068/2024 emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO por fim, o disposto no art. 35, inciso VI da Lei Municipal nº 717/1991.

RESOLVE:

- Art. 1° DECLARAR VAGO, o cargo público de Inspetor de Alunos, exercido pela Sr(a). IVISLANNE DE SOUSA QUEIROGA LACERDA, servidor(a) público(a) municipal, Mat.: 2775, lotado(a) na Secretaria de Educação, em virtude de sua POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, conforme documentação probatória arquivada nos referidos autos.
- ${\bf Art.~2^{\circ}}$ Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.
- **Art. 3º** Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do(a) servidor(a), com ciência à(ao) interessado(a) e à secretaria municipal de lotação, com baixa provisória de sua pasta funcional, até o transcurso do prazo legal, onde, em não havendo manifestação de retorno expresso da interessada, será dada baixa definitiva em seu assento funcional.
- Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:0568DFAE

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 016/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 0074/2024, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal FRADEMIR ALVES DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo deMotorista — Mat.: 0687, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**954EA859

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024, Nº 030/2024, Nº 031/2024, Nº 032/2024, Nº 033/2024, Nº 034/2024 E Nº 035/2024.

No dia 24 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 001/2024, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

Ata de Registro de Preços Nº 029/2024

Fornecedor: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98

Itens: 9, 15, 17, 21, 32, 43, 46, 51, 62, 64, 65, 66, 68, 71, 75, 85, 88, 89, 90, 97, 99, 101, 103, 108, 109, 113, 114, 117, 118, 119, 124, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 139, 140, 142, 147, 148, 149, 154, 155, 156, 160, 163.

Valor: R\$ 489.415,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais).

Ata de Registro de Preços Nº 030/2024

Fornecedor: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Itens: 1, 13, 44, 56, 63, 93, 120, 125, 133, 141, 158, 159.

Valor: R\$ 257.955,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 031/2024

Fornecedor: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Itens: 6, 11, 25, 26, 29, 36, 47, 58, 80, 111, 137, 144, 153, 161, 167. Valor: R\$ 55.070,00 (cinquenta e cinco mil e setenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 032/2024

Fornecedor: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39

Item: 18.

Valor: R\$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 033/2024

Fornecedor: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.624.031/0001-38

Itens: 2, 4, 19, 30, 31, 33, 42, 45, 48, 49, 72, 77, 79, 84, 91, 94, 95, 98, 100, 115, 122, 127, 128, 152, 157, 164, 165.

Valor: R\$ 368.575,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços Nº 034/2024

Fornecedor: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01

Itens: 3, 5, 7, 8, 12, 23, 27, 28, 34, 37, 38, 39, 40, 50, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 67, 70, 73, 74, 76, 81, 82, 86, 92, 96, 105, 106, 126, 134, 145, 146, 150, 151, 162, 166.

Valor: R\$ 335.210,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e dez reais).

Ata de Registro de Preços Nº 035/2024

Fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08

Itens: 10, 14, 16, 20, 22, 24, 35, 41, 61, 69, 78, 83, 87, 102, 104, 107, 110, 112, 116, 121, 123, 138, 143.

Valor: R\$ 336.873,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e três reais).

Da validade das atas de registro de preço: As atas de registro de preço terão validade de 12 (doze) meses, a contar de suas publicações no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participa deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Proponente Vencedor

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

Proponente Vencedor

NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Proponente Vencedor

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** DE6815C9

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 001/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 104/2024, Nº 105/2024, Nº 106/2024, Nº 107/2024, Nº 108/2024, Nº 109/2024 E Nº 110/2024.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.

CONTRATO Nº 104/2024

CONTRATADO: HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 30.410.223/0001-98 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 489.415,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quinze reais).

CONTRATO Nº 105/2024

CONTRATADO: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 257.955,00 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 106/2024

CONTRATADO: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 55.070,00 (cinquenta e cinco mil e setenta reais).

CONTRATO Nº 107/2024

CONTRATADO: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATADO: S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.624.031/0001-38 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 368.575,00 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 109/2024

CONTRATADO: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 29.775.313/0001-01 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 335.210,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e dez reais).

CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 336.873,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e

setenta e três reais).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios-3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA

Contratado

MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Contratado

SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Contratado

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 56075B21

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 24 de janeiro de 2024.

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 075/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

CONTRATADA: MARIA DOLORES DE A CARNEIRO NOBREGA

CNPJ: 44.006.535/0001-45 **MOTIVO**: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro

de 2025

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**BBB58E68

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024, Nº 037/2024, Nº 038/2024, N° 39/2024, N° 040/2024, N° 041/2024, N° 042/2024 E N° 043/2024.

2.5

No dia 24 de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 059/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 036/2024

Fornecedor: ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ: 43.519.181/0001-70

Itens: 2, 3, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 25, 27, 29, 34, 37 e 38.

Valor: R\$ 102.233,40 (cento e dois mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 037/2024

Fornecedor: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ: 27.657.870/0001-94

Itens: 19, 21, 22, 23, 28, 33, 41.

Valor: R\$ 25.411,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

Fornecedor: JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 03.969.925/0001-33 Itens: 30, 31, 32, 35, 43.

Valor: R\$ 85.869,08 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

Fornecedor: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE

PRODUTOS PARA SAUDE CNPJ: 29.329.985/0001-85

Itens: 26, 40.

Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

PRODUTOS Fornecedor: NUTRISHOP ALIMENTICIOS

NATURAIS LTDA

CNPJ: 40.930.941/0001-49

Itens: 1, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 36.

Valor: R\$ 79.144,00 (setenta e nove mil cento e quarenta e quatro

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 041/2024

Fornecedor: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 23.159.220/0001-68

Item: 24.

Valor: R\$ 92.995,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e cinco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

Fornecedor: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.700.884/0001-50

Itens: 7, 42.

Valor: R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais).

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 043/2024

Fornecedor: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08

Itens: 14, 18.

Valor: R\$ 2.590,60 (dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Proponente Vencedor

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP

Proponente Vencedor

JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Proponente Vencedor

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE

Proponente Vencedor

NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA

Proponente Vencedor

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Proponente Vencedor

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 1D164F69

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO - 059/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 111/2024, N.º 112/2024, N.º 113/2024, N.º 114/2024, N.º 115/2024, N.º 116/2024, N.º 117/2024 E N.º 118/2024.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

AQUISIÇÃO DE **ESPECIAIS OBJETO: ALIMENTOS** (SUPLEMENTOS).

CONTRATO Nº 111/2024

CONTRATADO: ARSERVE PHARMA EPP LTDA

CNPJ: 43.519.181/0001-70 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 102.233,40 (cento e dois mil duzentos e trinta e três reais

e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 112/2024

CONTRATADO: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA -

EPP

CNPJ: 27.657.870/0001-94 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 25.411,44 (vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e

quarenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 113/2024

CONTRATADO: JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE

LTDA

CNPJ: 03.969.925/0001-33 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 85.869,08 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e

nove reais e oito centavos).

CONTRATO Nº 114/2024

CONTRATADO: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE

CNPJ: 29.329.985/0001-85 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

CONTRATO Nº 115/2024

CONTRATADO: NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS

NATURAIS LTDA CNPJ: 40.930.941/0001-49

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 79.144,00 (setenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais).

CONTRATO Nº 116/2024

CONTRATADO: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO

LTDA

CNPJ: 23.159.220/0001-68 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 92.995,00 (noventa e dois mil novecentos e noventa e

cinco reais).

CONTRATO Nº 117/2024

CONTRATADO: VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.700.884/0001-50 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 17.190,00 (dezessete mil cento e noventa reais).

CONTRATO Nº 118/2024

CONTRATADO: WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 44.554.219/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 2.590,60 (dois mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal/PB, 24 de janeiro de 2024.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ARSERVE PHARMA EPP LTDA

Contratado

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA - EPP

Contratado

JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Contratado

MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE

Contratado

NUTRISHOP PRODUTOS ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA Contratado

SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA Contratado

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratado

WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**00C3C090

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 005/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2024

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TIPO A4.

CONTRATO Nº 019/2024

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.

CNPJ: nº 41.883.167/0001-25

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR: R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social -08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo -13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:63922E26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro -Princesa Isabel PB, por https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de paralelepípedo em várias ruas do Município de Princesa Isabel/PB, conforme planilhas, referente ao Convênio nº 940156/2022 do Ministério das Cidades por intermédio Caixa Econômica Federal, conforme planilhas. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Princesa Isabel - PB, 26 de Janeiro de 2024

www.diariomunicipal.com.br/famup

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9A77F501

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos, destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

RECURSOS - ordinário/programas e outros.

LICITANTE VENCEDOR: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.778.326/0001-21, sediada na Rua Escritor Rui Barbosa, 75, Centro - CEP: 58700060 – Patos – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 388.710,80 (trezentos e oitenta e oito mil setecentos e dez reais e oitenta centavos), vencedor de todos os lotes: 01, 02, 03 e 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 24/01/2024 à 31/12/2024

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**BB215D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO Nº 081/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PRECO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 2001 2062 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE; 12 361 3011 2079 Manutenção do Transporte Escolar; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 20.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA nº 3390.36– outros serviços de terceiros - pessoa física e 3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: ALAN GEFFERSON GONÇALVES VIEIRA – CPF: 092.731034-13, com sede na Rua Alaide Vieira de Lucena, 80, Bairro Salgadinho, Patos – PB.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), dando um valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), vencedor do item 02 (dois).

DATA DA VIGENCIA: 01/11/2024.

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO Nº 082/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 2001 2062 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE; 12 361 3011 2079 Manutenção do Transporte Escolar; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 20.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA nº 3390.36– outros serviços de terceiros - pessoa física e 3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: CÍCERO MACÊDO TÔRRES – CPF N° 033.875.924-77, residente no sítio Quixaba Velha – Zona Rural – Quixaba – PB.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dando um valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), vencedor do item 04 (quatro).

DATA DA VIGENCIA: 01/11/2024

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO Nº 079/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 001/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 2001 2062 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE; 12 361 3011 2079 Manutenção do Transporte Escolar; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 20.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA nº 3390.36– outros serviços de terceiros - pessoa física e 3390.39 outros serviços de terceiros sessoa jurídica (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: JOSEFA ROSANA GOMES DOS SANTOS SILVA – CPF N° 012.935.854-16, residente no sítio Motorista, s/n, Zona Rural – Quixaba – PB.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), dando um valor mensal de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

DATA DA VIGENCIA: 01/11/2024.

EXTRATO DE 1º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO Nº 080/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB TOMADA DE PREÇO N° 001/2023 OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos, em perfeitas condições de uso e segurança, destinados às atividades das secretarias do município de Quixaba-PB.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 2001 2062 Manutenção do Transporte Escolar – PNATE; 12 361 3011 2079 Manutenção do Transporte Escolar; 02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; 20.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE; ELEMENTO DE DESPESA nº 3390.36– outros serviços de terceiros - pessoa física e 3390.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da prefeitura Municipal. Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

CONTRATADO: JURACI ALVES DE ARAÚJO SOUSA – CPF Nº 991.735.738-68, residente na Rua Jacira Candeia da Silva, s/n, Centro – Quixaba – PB.

VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), dando um valor mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), vencedor do item 01 (um).

DATA DA VIGENCIA: 01/11/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**DA1AB5BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 027 2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 26 de janeiro de 2024.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D446DE6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 027 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 - Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedora da cotação de preços da DISPENSA 027/2024 foi: MLC ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.156.770/0001-66, situada na rua Joselito Araújo Nóbrega, Centro, Junco do Seridó/PB, totalizando o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por ter apresentado as proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos e documentação complementar de pavimentação rural com drenagem pluvial, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. CONVOCA-SE desde já a empresa vencedora para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de prestação de serviços.

Quixaba/PB, 26 de janeiro de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**F57417E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002 2024

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO Nº 002/2024

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB

CONTRATADO: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ nº 53.024.965/0001-80, situado na rua Doutor Pedro Firmino, 147, Edifício Empresarial Antônio Gomes Sobrinho, 1º andar, Sala 105, Centro, Patos/PB, como titular JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO, RG Nº 1.086.488 SSP/PB, CPF Nº 499.084.724-53.

Contratação de empresa visando a prestação de serviços técnicos contábeis com notória experiência e especialização em contabilidade e gestão pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133 de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 10/01/2024 até 31/12/2024

Quixaba, 10 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**D183FAC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de saúde e segurança do trabalho no município de

Quixaba – PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. **RECURSOS**: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

 $\underline{CONTRATADO}$: ANDRADE & GOMES CONSULTORIA, CNPJ SOB O N° 21.639.378/0001-00, com sede à Rua Normando Araújo, nº 39, bairro Centro, cidade de São Mamede, estado da Paraíba.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 17.376,00 (dezessete mil trezentos e setenta e seis reais) com valor mensal de R\$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**8F851A85

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO PREGAO 0004/2024

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro -Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR COMPOSTO POR LIVROS PARADIDFÁTICOS E DE INCLUSÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83)996488374.E-mail: endereço cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital:

https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 26 de Janeiro de 2024

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jonielson Dantas de Figueiredo **Código Identificador:**DD12AD7F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

OBJETO: Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (FRUTAS, VERDURAS, HORTALIÇAS e DERIVADOS) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, 8:30 horas do dia 08 de Fevereiro de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.Edital:

www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 25 de Janeiro de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: 570610C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DO MUNICIPIO NOS MOLDES DO TRIBUNAL DE CONTADAS DO ESTADO DA PARAIBA, INCLUINDO MONITORAMENTO DIARIO NA CAPTURA DADOS EM TEMPO REAL AUMENTANDO A TRANSPARENCIA DA GESTÃO E PERMITINDO AO CIDADÃO A PARTICIPAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: ORÇAMENTO 2024 20400.04.122.20022006 -MANUT DA SECRETARIA DE ADIVIINISTRACAO 3.3.90,39.00.00 OUTROS SER VICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00004/2024 - 03.01.24 - FRANCISCA ADELIA FORMIGA BARRADO - R\$ 16.800,00.

Publicado por:

Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D08B3BA8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 052/2023

CONTRATO Nº 00011/2024 DISPENSA Nº 052/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do município, que disponibilize informações de: Licitações, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e LRF (Lei de responsabilidade fiscal) nos termos da Lei 12.527/2011, lei de acesso a informação, a cargo da Secretaria de Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

CONTRATADO: C RENATO M DA SILVA, CNPJ Nº 21.538.778/0001-29

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024.

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

DATA DO CONTRATO: 02/01/2024

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00(quatorze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 02 de Janeiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:6FFF3B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 053/2023

CONTRATO Nº 00012/2024

DISPENSA Nº 053/2023

OBJETO: Contratação direta de empresa para a prestação dos serviços em Assistência Técnica para manutenção e instalação de software e hardware, incluindo microcomputadores, rede lógica e intranet, em todas as repartições do município de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB CONTRATADO: AMQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.338.884/0001-63

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros –

Orçamento 2024.

DATA DO CONTRATO: 02/01/2024

VALOR MENSAL: R\$ 1.416,00 (um mil, quatrocentos e dezesseis

VALOR TOTAL: R\$ 16.992,00 (Dezesseis mil, novecentos e

noventa e dois reais) VIGÊNCIA: 31/12/2024

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos

no objeto contratual.

São Francisco/PB, 02 dejaneiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 0AD02349

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PSS 002/2024

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2024

Processo Seletivo n.°. 002/2024

Relação de Candidatos Inscritos

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 19 de janeiro do ano de 2024, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 002/2024, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
Josefa Marli da Silva	Psicóloga	CPF: 039.770.754 - 11
Beatriz Lopes Monteiro	Prof Ens Fund Anos Fin Inglês	CPF: 108.870.854 - 40
Eliano Rosa da Silva	Prof Ens Fund Anos Fin Inglês	CPF: 020.666.164 - 94
Maria Rosana Ferreira Mendes	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 110.462.784 - 10
Altemar Jatobá de Farias	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 068.100.094 - 50
Wilton Carlos Holanda do Nascimento	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 081.008.434 - 14
Leidijane Maria da Silva	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 126.491.724 - 44
Marcos Antônio de Medeiros Filho	Prof Ens Fund Anos Fin Matemática	CPF: 059.486.544 - 19
Janielma Feitosa Torres Cavalcanti	Prof Ens Fund Anos Fin História	CPF: 088.578.324 - 73
Maria Edenise Barbosa de Melo	Prof Ens Fund Anos Fin História	CPF: 132.885.764 - 65

São João do Tigre (PB), em 26 de Janeiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:52EA90A1

ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE ANALISE CURRICULAR PSS 002/2024

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2024

Processo Seletivo Simplificado N.º. 002/2024

Resultado da Análise Curricular

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 19 de janeiro do ano de 2024 e suas alterações posteriores:

Função: P	Tunção: Psicólogo (Código 001)								
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:						
01ª	Josefa Marli da Silva	CPF: 039.770.754 - 11	43,70 (Classificado)						

Função:	Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Inglês (Código 002)										
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:								
01ª	Eliano Rosa da Silva	CPF: 020.666.164 - 94	59,00 (Classificado)								
02ª	Beatriz Lopes Monteiro	CPF: 108.870.854 - 40	56,05 (Classificado)								

Função: I	Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais Matemática (Código 003)											
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:									
01ª	Wilton Carlos Holanda do Nascimento	CPF: 081.008.434 - 14	63,85 (Classificado)									
02ª	Maria Rosana Ferreira Mendes	CPF: 110.462.784 - 10	57,85 (Classificado)									
03ª	Leidijane Maria da Silva	CPF: 126.491.724 - 44	50,95 (Classificado)									
04ª	Altemar Jatobá de Farias	CPF: 068.100.094 - 50 (Desclassificado)										
05ª	Marcos Antônio de Medeiros Filho	CPF: 059.486.544 - 19	(Desclassificado)									

Função: l	Função: Professor Ensino Fundamental Anos Finais História (Código 004)											
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:									
01ª	Janielma Feitosa Torres Cavalvcanti	CPF: 088.578.324 - 73	68,40 (Classificado)									
02ª	Maria Edenise Barbosa de Melo	CPF: 132.885.764 - 65	53,05 (Classificado)									

São João do Tigre (PB), em 26 de Janeiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONCALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 24B5AD0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para Aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e polpas de frutas, destinados à merenda escolar e demais atividades dos programas e secretarias do município de São José de Espinharas – PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 09/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br. São José de Espinharas - PB, 26 de Janeiro de 2024.

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Jose Matheus Paulo Morais Código Identificador: A089831A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CAMARA MUNICIPAL AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Locação de Veículo para ficar à disposição do gabinete da presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: https://cmsaojosedobonfim.pb.gov.br/, na Câmara Municipal através do e licitação@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 31/01/2024, podendo ser enviado por e-mail até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim/PB, 25 de Janeiro de 2024.

ATENCIO ALEXANDRE DE MOURA

Assessor da Presidência

Publicado por: Leonardo Martins Alves

Código Identificador:D55D2276

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, destinados às diversas secretarias e Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 09/02/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim -PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.

São José do Bonfim - PB, 26 Janeiro de 2024.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Secretária de Administração

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:02D13BD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA VILA SOLEDADE E OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer organização no funcionamento da Vila Soledade e seus estabelecimentos, de acesso e utilização por toda a população; e

CONSIDERANDO que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei, obedecendo -se aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, "ex vi" do art. 37 da Constituição da República.

Art. 1º O funcionamento da Vila Soledade bem como dos estabelecimentos comerciais que lá estão instalados, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – Nas sextas-feiras e aos sábados, a vila soledade será contemplada com apresentação artística (voz e violão) e os estabelecimentos funcionarão das 06:00hs até as 22:00hs ficando estes permitidos para apenas fechamento e recolhimento das estruturas até as 00:00hs

II – Em dias de festividades públicas, o espaço e os estabelecimentos funcionarão entre 06:00hs e 02:00hs.

III - Fica extremamente proibido na parte interna da vila o uso de caixas de som de qualquer tipo como também de caixas térmicas de bebidas,

Art. 2º Caberá às autoridades municipais competentes fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:D5257C07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0014/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 0001/2023

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 0001/2023

Nº. CONTRATO 0014/2023

Contratado: ALZIRO ZARU ROBERTO LIRA

Valor Total do Contrato: R\$: 904.350,00 (Novecentos e quatro mil,

trezentos e cinquenta reais)

DATA DO CONTRATO: 25/01/2023 VIGÊNCIA ADITIVADA: 25/03/2024

1º ADITIVADO POR 60 (sessenta) DIAS - PERIODO DE VIGÊNCIA 25/03/2024

VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$: 904.350,00 (Novecentos e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) VALOR ADITIVADO: R\$ 226.087,50 (Duzentos e vinte seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PERCENTUAL DE ADITIVAMENTO: 25%

VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R\$ 1.130.434,50 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2023

VIGÊNCIA: 25/03/2024

- Aditivado POR 60 (SESSENTA) DIAS - PERIODO DE VIGÊNCIA 25/03/2024

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 22 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:68583373

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0031/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 0002/2023

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 0002/2023 Nº. CONTRATO 0031/2023

Contratado: MABELY ALENCAR BARRETO HORTIFRUTI E

MERCADINHO. CNPJ: 42.597.879/0001-40

Valor Total do Contrato: R\$: 914.699,70 (Novecentos e quatorze mil,

seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

DATA DO CONTRATO: 08/02/2023 VIGÊNCIA ADITIVADA: 08/03/2024

1º ADITIVADO POR 30 (trinta) DIAS - PERIODO DE VIGÊNCIA 08/03/2024

VALOR MENSAL INICIALMENTE CONTRATADO: R\$: 914.699,70 (Novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)

VALOR ADITIVADO: R\$ 228.674,92 (Duzentos e vinte oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PERCENTUAL DE ADITIVAMENTO: 25%

VALOR CONTRATUAL REAJUSTADO: R\$ 1.143.374,62 (Um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/02/2023 VIGÊNCIA: 08/03/2024

- Aditivado POR 30 (TRINTA) DIAS - PERIODO DE VIGÊNCIA 08/03/2024

Fundamentação legal: art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

Uiraúna-PB, 24 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:65E4928A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°203/2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2023

Prefeitura Municipal de UIRAÚNA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0087/2023

Nº. CONTRATO 203/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA

Contratado: MARIA AMANDA ALVES DE ANDRADE. CNPJ:

51.264.503/0001-05

Objeto: Contratação de serviço de apoio, organização e administração, contemplando serviços técnicos prestados em tecnologia da informação para execução da digitalização e indexação dos documentos, bem como alimentação ao portal tramita do TCE referente a licitação à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna. ADITIVADO POR 60 (Sessenta) dias - PERIODO DE VIGÊNCIA

ADITIVADO POR 60 (Sessenta) dias - PERIODO DE VIGENCI 29/02/2024.

Fundamentação legal/; art. 57, Inciso II e o § 2°, da Lei 8.666/93.

UIRAÚNA-PB, 29 de Dezembro de 2023.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:380D2FC3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS objetiva: SHOWS ARTÍSTICOS PROMOÇÃO DE DOS CANTORES/BANDAS: CELIONE DAVID; MARIA CLARA; GLÍCIO; BRASAS DO FORRÓ E CAVALO DE PAU, NO TRADICIONAL DAS **FESTIVIDADES** PADROEIRO SÃO FÉLIX DE CANTALICE NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024 EM PRACA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R\$ 42.000,00; ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 19.000,00; BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA -R\$ 63.000,00; MARIA CLARA CHAVES DIAS - R\$ 52.200,00; MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 54.500,00.

Salgado de São Felix - PB, 26 de Janeiro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**060FAA50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTAS PARA PROMOÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DOS CANTORES/BANDAS: CELIONE DAVID; MARIA CLARA; GLÍCIO; BRASAS DO FORRÓ E CAVALO DE PAU, NO EVENTO TRADICIONAL DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO FÉLIX DE CANTALICE NOS DIAS 02, 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2024 EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos

Ordinários: LEI 730/2023 05.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 500.RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 13.00 SEC DE CULTURA 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICIPIO 13.392.2005.2049 MANTER ATIV. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.2005.2052 REAL. DE EVENTOSS CULTURA.TURIST. E DE LAZER 03.392.2002.2048 MANT ATIV DE CULTURA DO MUNICIPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 26/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Salgado de São Felix e: CT N° 00009/2024 - 26.01.24 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA - R\$ 63.000,00; CT N° 00010/2024 - 26.01.24 - ABEL DOS SANTOS DIAS LTDA - R\$ 42.000,00; CT N° 00011/2024 - 26.01.24 - ARTHUR ANDRADE LIMA - R\$ 19.000,00; CT N° 00012/2024 - 26.01.24 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 54.500,00; CT N° 00013/2024 - 26.01.24 - MARIA CLARA CHAVES DIAS - R\$ 52.200,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**74184562

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 794/2024 BOA VISTA - PB, 26 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O salário mínimo dos servidores públicos do Município de Boa Vista será de R\$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).

Art. 2º- Fica concedido reajuste, em valores a seguir escalonados, sobre os vencimentos dos funcionários ocupantes dos seguintes cargos comissionados e do quadro efetivo de pessoal do Município de Boa Vista:

Anexo I	Anexo II	Anexo III
Cargos Efetivos:	Cargos Comissionados:	Comissionados FUSEM:
I – Nível I – R\$ 1.425,60	I – Símbolo CC-2 – R\$ 1.955,00	I – Símbolo CF-1– R\$ 3.550,00
II – Nível II – R\$ 1.427,76	II - Símbolo CC-3 - R\$ 1.460,00	II – Símbolo CF-2 – R\$ 2.210,00
III – Nível III – R\$ 1.445,04	III – Símbolo CC-4 – R\$ 1.430,00	III – Símbolo CF-3 – R\$ 1.575,00
IV – Nível IV – R\$ 1.479,60	IV – Símbolo CC-5 – R\$ 1.420,00	IV - Símbolo CF-4 - R\$ 1.510,00
V – Nível V – R\$ 1.717,20	V – Símbolo DC-1 e PR-1 – R\$ 2.625,00	
VI – Nível VI – R\$ 2.268,00	VI – Símbolo SC-1 – R\$ 3.570,00	
VII- Nível VII - R\$ 3.229,20	VII- Símbolo CE- R\$ 1.700,00	
VIII – Nível VIII – R\$ 756,00	VIII – Símbolo CF – R\$ 1.700,00	

Art. 3° – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente, que poderá, mediante atos complementares, cumprir sua fiel execução.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:D734CC61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 06/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 06/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal N° 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N° PLACA/UF		Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	
1	DQY0234/SP	V010044388	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024	

2	MVX5H46/PB	V010038442	19/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/01/2024
3	NQF2E37/PB	V010042946	29/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	03/02/2024
4	FWX1992/SP	V010041931	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
5	DOO9E15/PB	V010037365	16/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/01/2024
6	OFX6172/PB	V010043098	06/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	16/02/2024
7	FUB0A60/SP	V010040846	09/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/01/2024
8	OFF7A23/PB	V010041559	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	01/02/2024
9	QFE4349/PB	V010043101	06/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	16/02/2024
10	QSB0725/PB	V010038407	16/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-1	30/01/2024
11	MZG2585/PB	V010037799	20/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	30/01/2024
12	JOA2I93/PB	V010042172	22/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	01/02/2024
13	QFZ2J12/PB	V010041273	08/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	16/02/2024
14	KJY4423/CE	V010038493	13/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	30/01/2024
15	JIZ8992/DF	V010039279	23/12/2023	ART.181, XVII do CTB	5541-4	01/02/2024
16	FSC8F68/PB	V010044205	11/01/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	16/02/2024
17	QFC7I45/PB	V010042156	22/12/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	01/02/2024
18	OFY5271/PB	V010043349	30/12/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	08/02/2024
19	RBS0I20/GO	V010040544	18/12/2023	ART.181, XIX do CTB	5568-0	30/01/2024
20	SKU5H76/PB	V010041478	16/12/2023	ART.186, II do CTB	5738-0	30/01/2024
21	QGB7626/PB	V010043799	11/01/2024	ART. 208 do CTB	6050-1	16/02/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 26 de janeiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por: Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador: A3AED56B

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- N. º 06/2024

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. ° 06/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das

respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limitepara recurso.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO		
01	SKZ7I78/PB	V010038345	ART. 181, XVII do CTB	23/11/2023	10/02/2024		
02	NPZ6839/PB	V010039163	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	10/02/2024		
03	GUH9201/RN	V010035559	ART. 181, XVII do CTB	21/10/2023	30/01/2024		
04	POG3I01/PB	V010037071	ART. 181, XVII do CTB	16/11/2023	08/02/2024		
05	OEX2780/PB	V010038857	ART. 181, XVII do CTB	24/11/2023	10/02/2024		
06	QFF8C14/PB	V010038353	ART. 181, XVIII do CTB	23/11/2023	10/02/2024		
07	KJK6397/PE	V010032088	ART. 181, XVIII do CTB	29/09/2023	30/01/2024		
08	CWS5954/SP	V010036837	ART. 181, XX do CTB	13/11/2023	02/02/2024		
09	DWA7779/SP	V010033599	ART. 186, II do CTB	23/10/2023	30/01/2024		
10	HOR4928/PB	V010036091	ART. 186, II do CTB	17/11/2023	08/02/2024		
11	OGB7B81/PB	V010037861	ART. 208 do CTB	24/11/2023	10/02/2024		
12	QFI7B11/PB	V010038547	ART. 208 do CTB	22/11/2023	10/02/2024		
13	OUI4178/SP	V010033408	ART. 208 do CTB	08/11/2023	02/02/2024		
14	QFM1459/PB	V010037535	ART. 208 do CTB	11/11/2023	02/02/2024		
Total	de penalidades publicadas	s neste edital: 14(QUATORZE). Demais infor	mações devem ser obtidas atravez do e-mail	: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Te	l(83)3451-2871.		

Itaporanga/PB, 26 de janeiro de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO

Superintendentede Transporte e Trânsito.

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**8B4C9D29

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 - REAJUSTA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, ATUALIZANDO A TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI MUNICIPAL Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 615, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, atualizando a tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Montadas, estado da Paraíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Legislativo APROVOU e ele SANCIONA a devida

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial de **3,62%** (três inteiros e sessenta e dois centésimos) para os profissionais do magistério público dá educação básica do Município de Montadas, estado da Paraíba, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão por conta das receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

- Art. 2º Fica alterada a Tabela A e a Tabela C, do Anexo III presente na Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001, conforme anexo único.
- **Art. 3º** O reajuste a que se refere o art. 1º deste artigo será efetuado em parcela única, tomando como referência o vencimento-base dos profissionais do magistério previstos na **Tabela A** e **Tabela C**, da Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação desta lei na LDO, LOA e PPA vigentes promovendo a compatibilização da ação ora proposta.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2024.
- Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal nº 587, de 24 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2024. 61º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

ANEXO III

Tabela A (Valores para 30 horas Professor Magistério A e B e Suporte Pedagógico C)

2024	Aumento: 3,62%	POF	RCENTAGEM	I	п	ш	IV	v	VI	VII	VIII	IX	x
FOMAÇÃO	SUBCLASSE	(%)		(Inicial)	(A partir de 3 anos)	(A partir de 6 anos)	(A partir de 9 anos)	(A partir de 12 anos)	(A partir de 15 anos)	(A partir de 18 anos)	(A partir de 21 anos)	(A partir de 24 anos)	(A partir de 27 anos)
SUPERIOR	A1 B1 E C1	20	SOBRE P1	R\$ 4.130,35	R\$ 4.254,26	R\$ 4.381,89	R\$ 4.513,34	R\$ 4.648,74	R\$ 4.788,20	R\$ 4.931,85	R\$ 5.079,81	R\$ 5.232,20	R\$ 5.389,17
ESPECIALISTA	A2 B2 E C2	30	SOBRE P1	R\$ 4.474,54	R\$ 4.608,78	R\$ 4.747,04	R\$ 4.889,45	R\$ 5.036,14	R\$ 5.187,22	R\$ 5.342,84	R\$ 5.503,12	R\$ 5.668,22	R\$ 5.838,26
MESTRADO	A3 B3 E C3	45	SOBRE P1	R\$ 4.990,84	R\$ 5.140,56	R\$ 5.294,78	R\$ 5.453,62	R\$ 5.617,23	R\$ 5.785,75	R\$ 5.959,32	R\$ 6.138,10	R\$ 6.322,24	R\$ 6.511,91
DOUTORADO	A4 B4 E C4	50	SOBRE P1	R\$ 5.162,93	R\$ 5.317,82	R\$ 5.477,36	R\$ 5.641,68	R\$ 5.810,93	R\$ 5.985,26	R\$ 6.164,81	R\$ 6.349,76	R\$ 6.540,25	R\$ 6.736,46

Tabela C (Valores para 30 horas Professor Magistério P1 - Quadro Especial)

2024	Aumento: 3,62%	I	П	Ш	IV	v	VI	VII	VIII	IX	X
FOMAÇÃO	SUBCLASSE	(Inicial)			(A partir de 9 anos)	·		(A partir de 18 anos)	(A partir de 21 anos)		(A partir de 27 anos)
PEDAGÓGICO	P1	R\$ 3.441,96	R\$ 3.545,21	R\$ 3.651,57	R\$ 3.761,12	R\$ 3.873,95	R\$ 3.990,17	R\$ 4.109,88	R\$ 4.233,17	R\$ 4.360,17	R\$ 4.490,97

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador: D5F74906

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente Epitácio Pessoa - Centro-Natuba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 11/2011, de 05 de Maio de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, visando atender as necessidades Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Natuba; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA - CNPJ nº 09.072.448/0001-95.

	REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 000022024 - 18/01/2024 DOR: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA					
	1.070.140/0001-60					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
19	Armário de Aço para escritório 02 portas multiuso organizador, 03 prateleiras, que suporte até 30Kg. Chapa das prateleiras 26 (0,45mm),chapa das travas: 20 (0,90mm), dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32, pintura: Eletrostática/Epóxi.	VRR/AÇO EXPRESS	UND	10	558,89	5.588,90
20	Cadeira de plástico branca sem braço, acabamento brilhoso, suporta até 154kg medindo 44cm de altura, 89cm de largura, 52cm de profundidade.	PLASTMASTER	UND	50	33,33	1.666,50
TOTAL						7.255,40

ATA DE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000032024 - 18/01/2024						
VENCE	VENCEDOR: AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						
CNPJ: 3	5.046.657/0001-74						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
16	Flauta – Características Afinação: C (Dó) Sistema:Germânica Material: Resina ABS Tipo:Soprano Chaves: C Estojo: Tecido.	FAM24G/APRENDIZ MUSICAL	UND	30	15,00	450,00	
TOTAL						450,00	

	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000072024 - 18/01/2024					
	OR: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA					
	.460.306/0001-04	-				_
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Computador – computador completo core i7, mínimo de 10° geração; 8-core, cache de 16mb, 2.9ghz até 4.8ghz; com monitor 21.5 polegadas; windows 11 home single language, português; placa de vídeo intel® uhd com memória gráfica compartilhada; memória de 8gb ram; ddr4; expansível até 64gb; ssd de 512gb; entradas vga e hdmi para monitores e oito portas usb, localizadas na parte frontal e traseira; teclado sem fio, português (abnt2).	WORLD PC/MONITOR	UND	2	4.028,00	8.056,00
6	Estabilizador — estabilizador com potência mínima de 1000va, com as seguintes características mínimas: entrada e saída de 115v~; 6 estágios de regulação; 6 tomadas de saída padrão nbr14136; filtro de linha; 5 níveis de proteção: curto-circuito; surtos de tensão (descarga elétrica); sub/sobre tensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; sobrecarga com desligamento atomático. Gabinete em plástico anti-chama; chave liga/desliga embutida; 3 leds coloridos no painel frontal: normal, alta crítica e baixa crítica; porta fusível externo com unidade reserva; apresentar marca, modelo e catálogo.	TS	UND	2	388,98	777,96
9	Impressora – Multifuncional jato de tinta grande porte, ciclo de trabalho até 20000 paginas por mês, Velocidade de impressão ISO 17/9,5 ISO ppm (preto/cor) simplex 7,5/5 ppm (preto/cor) Duplex, Conectividade padrão SuperSpeed USB 3.0, sem fio LAN iEEE (802,11 b/g/n/a/ac), Wi-Fi Direct, 100 Base-TX/10 Base-T, Tela: Touchscreen de 2,4"	CANON	UND	2	1.498,00	2.996,00
11	Aparelho smartphone, com o processador mínimo octacore (8 núcleos), 3Gb de memória Ram, $128 \mathrm{gb}$ de armazenamento, tela TFT de 6.3 polegadas	MOTOROLA	UND	2	1.138,95	2.277,90
13	Televisão – televisor de 55 polegadas, smart, 4k/ultra hd – características do produto: bivolt. Tela de led com resolução 4k, tipo full screen/ widescreen. 55 polegadas. Smart tv. Eficiência energética 'a' (inmetro). Painel rgb. Painel de 8 bits. Frequência da tela (hz – mr): 120 hdr (high dynamic range). Conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual em português, garantia de no mínimo de 1 ano.	TCL	UND	3	2.897,99	8.693,97
21	Mesa para escritório medindo 74cm de altura, 150cm de largura, 60cm de profundidade, tampo em MDF, acabamento perfil ergosoft 180°, com gaveteiros, medindo 21cm de altura, 36,2cm de largura, 39,5 cm de profundidade, tampo em MDF, acabamento com fita bordada PVC.		UND	10	330,00	3.300,00
TOTAL		•		•	_	26.101,83

CNPJ: 35.715.234/0008-76 ITEM ESPECIFICAÇÃO Veículo tipo Picape; Cabine dupla; Câmbio manual de 5 velocidades à frente e 1 ré ou superior; Flex (álcool e gasolina); 4 portas; Zero quilômetro, Primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Natuba/PB; ano de fabricação e modelo do mesmo ano do emplacamento; potencia mínima do motor 1.4; 8v; Potência mínima 88 CV; Freios ABS com EBD; Direção elétrica; Capacidade de carga útil mínima: 600 kg; Airbag duplo (motorista e passageiro); Ar condicionado; FREEDOM Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas elétricas nas 4 portas; Sensor de ré; Preparação para Som; Tração 4X2 ou superior; Quantidade de passageiros: 4 passageiros; Apoios de cabeças de altura; desembaçador do vidro traseiro; garantia mínima de 01 (um) ano pelo fabricante. O veículo deverá atender aos requisitos da Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/2008, devendo ser garantida.		REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000042024 - 18/01/2024 POR: FIORI VEICOLO S.A					
Veículo tipo Picape; Cabine dupla; Câmbio manual de 5 velocidades à frente e 1 ré ou superior; Flex (álcool e gasolina); 4 portas; Zero quilômetro, Primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Natuba/PB; ano de fabricação e modelo do mesmo ano do emplacamento; potencia mínima do motor 1.4; 8v; Potência mínima 88 CV; Freios ABS com EBD; Direção elétrica; Capacidade de carga útil mínima: 600 kg; Airbag duplo (motorista e passageiro); Ar condicionado; FREEDOM Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas elétricas nas 4 portas; Sensor de ré; Preparação para CABINE NUND 1 113.998,89 113.998,89 113.998,89 113.998,89 113.998,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89 113.098,89	CNPJ: 33	5.715.234/0008-76					
Flex (álcool e gasolina); 4 portas; Zero quilômetro, Primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Natuba/PB; ano de fabricação e modelo do mesmo ano do emplacamento; potencia mínima do motor 1.4; 8v; Potência mínima 88 CV; Freios ABS com EBD; Direção elétrica; STRADA Capacidade de carga útil mínima: 600 kg; Airbag duplo (motorista e passageiro); Ar condicionado; FREEDOM Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas elétricas nas 4 portas; Sensor de ré; Preparação para som; Tração 4X2 ou superior; Quantidade de passageiros; A poios de cabeças DUPLA 1.3 dianteiros e traseiros; cintos de segurança dianteiros e traseiros; banco do motorista com regulagem de altura; desembaçador do vidro traseiro; garantia mínima de 01 (um) ano pelo fabricante. O veículo deverá atender aos requisitos da Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/2008,	TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	:	Flex (álcool e gasolina); 4 portas; Zero quilômetro, Primeiro emplacamento para a Prefeitura Municipal de Natuba/PB; ano de fabricação e modelo do mesmo ano do emplacamento; potencia mínima do motor 1.4; 8v; Potência mínima 88 CV; Freios ABS com EBD; Direção elétrica; Capacidade de carga útil mínima: 600 kg; Airbag duplo (motorista e passageiro); Ar condicionado; Vidros elétricos dianteiros e traseiros; Travas elétricas nas 4 portas; Sensor de ré; Preparação para som; Tração 4X2 ou superior; Quantidade de passageiros: 4 passageiros; Apoios de cabeças dianteiros e traseiros; cintos de segurança dianteiros e traseiros; banco do motorista com regulagem de altura; desembaçador do vidro traseiro; garantia mínima de 01 (um) ano pelo fabricante. O veículo deverá atender aos requisitos da Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/2008,	STRADA FREEDOM CABINE DUPLA 1.3 FLEX	UND	1	113.998,89	113.998,89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000052024 - 18/01/2024						
VENCE	VENCEDOR: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI					
CNPJ: 3	5.521.392/0001-81					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	12 Tela de projeção retrátil com tripé 203x152cm, 100 polegadas Branco. SUMAY UND 1 720,00					
TOTAL						720,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000082024 - 18/01/2024
VENCEDOR: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	Projetor com o mínimo de 3600 lumens, exibição full HD com resolução 1920/800, BIVOLT.	TMY V88	UND	1	828,59	828,59
TOTAL						828,59

ATA DE	REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000012024 - 18/01/2024					
VENCE	OOR: KEDMA ISABEL DE ASSIS					
CNPJ: 2	5.099.482/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Acordeon 80 baixos Palhetas em aço inoxidável 37 teclas 9 registros (7 na mão direita e 2 na mão esquerda)Estrutura de madeira nobre (Madeira delei)Acabamento Refinado, AltoBrilho Fole com revestimento em linho e couro cantoneiras externas do fole em metal.		UND	3	6.099,00	18.297,00
17	Violino Acústico 4/4 Arco Breu Cavalete Mdf Estojo Luxo, dimensões : 70 x 30 x 70 centímetros	VIVACE/mo44	UND	15	415,50	6.232,50
18	Violoncelo 4/4 Arco Breu Cavalete Mdf Estojo Luxo dimensões 138 x 52 x 35 centímetros.	VIVACE/cmo44	UND	2	1.699,00	3.398,00
TOTAL						27.927,50

ATA DI	E REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000062024 - 18/01/2024					
VENCE	DOR: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA				•	
CNPJ: 4	10.497.852/0004-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Veículo automotor, novo, zero quilômetro, tipo hatch, com 04 portas capacidade para 05 passageiros, com as seguintes características mínimas: Motor mínimo 70 cv, bicombustível, ano/modelo 2023, cor branca, câmbio manual 05 marchas a frente e 01 à ré, protetor de Carter, freios ABS com EBD, pneu mínimo radial 165/70 R14, rádio USB/Bluetooth, alto-falantes e antena externa, ar condicionado frio/quente, direção hidráulica ou elétrica; vidros e travas elétricas, desembaçador e limpador do vidro traseiro, porta malas com no mínimo 260 litros com o banco traseiro em posição normal. Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros. Com tapetes de borracha e acessórios de linha. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios, conforme o código de trânsito brasileiro, com garantia total por no mínimo 12 (doze) meses. Emplacado e licenciado no ato da entrega em nome do Município solicitante. O veículo deverá atender aos requisitos da Lei Federal 6.729/79 e deliberação CONTRAN 64/2008, devendo ser garantida	VOLKSWAGEN/POLO TRACK 1.0	UND	1	85.278,57	85.278,57
TOTAL						85.278,57

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Natuba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Natuba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00017/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA.

31.070.140/0001-60 Valor: R\$ 7.255,40

- AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.

35.046.657/0001-74 Valor: R\$ 450,00

- CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA.

44.460.306/0001-04 Valor: R\$ 26.101,83

- FIORI VEICOLO S.A.

35.715.234/0008-76

Valor: R\$ 113.998,89

- GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI.

36.521.392/0001-81 Valor: R\$ 720,00

- GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA.

49.329.140/0001-05 Valor: R\$ 828,59

- KEDMA ISABEL DE ASSIS.

25.099.482/0001-00 Valor: R\$ 27.927,50

- NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

40.497.852/0004-01 Valor: R\$ 85.278,57

Total: R\$ 262.560,78

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

JOSE LINS DA SILVA FILHO –

Prefeito

Publicado por:

Ozires Viera de Souza

Código Identificador:3A0C8FD9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP/PB

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CARGO		ADVOGADO						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL		
1	109.2.8.12.1.1	ANNE ELIS MENEZES DE ARAUJO CARVALHO	APROVADO	758.2	-	758.2		
2	109.2.8.11.1.1	ANDERSON MILLER SILVA VARELO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4		
3	109.2.9.3.1.1	ROSA MARIA DIAS DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6		
4	109.2.8.32.1.1	MATHEUS MEDEIROS MARTINS SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2		

CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.3.2.8.2.2	HÉLDER LUCAS RODRIGUES MACEDO	APROVADO	928.2	-	928.2
2	109.3.4.32.2.2	YOHANNA CARLA ALVES PEREIRA	CLASSIFICADO	870.4	-	870.4
3	109.3.1.31.2.2	DYÓGENES SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
4	109.3.4.14.2.2	UIARA MEDEIROS DE MOURA	CLASSIFICADO	816	-	816
5	109.3.1.28.2.2	DANUZA HENRIQUES DANTAS	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
6	109.3.4.10.2.2	TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA	CLASSIFICADO	792.2	-	792.2
7	109.3.3.12.2.2	MARIA ARTENISIA DA COSTA LIMA	CLASSIFICADO	782	-	782
8	109.3.1.40.2.2	GABRIEL MAGNO DOS SANTOS BRANDÃO FILHO	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8

	Paraíba, 2	9 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos M	unicípios do Estado da P	araíba • AN	O XV Nº 354	1
Q	109.3.4.23.2.2	WALLYSSON JEBERSON BATISTA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	761.6	L	761.6
10	109.3.1.20.2.2	AYRTON HIALY DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	727.6	- -	727.6
	· ·		I	I		
11	109.3.4.2.2.2	ROBINSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
12	109.3.4.12.2.2	THALIA DE CÁSSIA DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
13	109.3.2.27.2.2	JOSÉ TIAGO DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
14	109.3.2.13.2.2	IOSLY LUCAS MACEDO ARAUJO	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
15	109.3.1.7.2.2	ANA LETÍCIA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO	686.8	=	686.8
16	109.3.1.34.2.2	ELYSONARA DE MEDEIROS FELIX	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
7	109.3.2.6.2.2	GUILHERME ROCHA DA SILVA	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
18	109.3.2.16.2.2	ISYS DANIELLY TAVARES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680
9	109.3.2.30.2.2	JOSEFA VANESSA DOS SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
0	109.3.3.11.2.2	MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	669.8	-	669.8
1	109.3.2.7.2.2	HALANA PINHEIRO AZEVEDO	CLASSIFICADO	669.8	_	669.8
2	109.3.4.26.2.2	WESLEY THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	669.8		669.8
3	109.3.4.13.2.2	TIAGO THELLES SOUSA TOME	CLASSIFICADO	669.8		669.8
4	109.3.2.32.2.2	JUAN KALIL MEDEIROS DE VASCONCELOS	CLASSIFICADO	666.4		666.4
5	109.3.3.32.2.2	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	663	-	663
5	109.3.4.30.2.2	YASMIM HAMANNA GOMES MACEDO	CLASSIFICADO	656.2		656.2
7	109.3.2.10.2.2	IARA KARINE DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
3	109.3.2.17.2.2	IVAN LUÍS SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	656.2		656.2
9	109.3.4.17.2.2	VANESKA BATISTA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
)	109.3.4.6.2.2	SHIRLEY COSTA CORDEIRO ALVES	CLASSIFICADO	635.8		635.8
	•	•	<u> </u>	•		
<u> </u>	109.3.4.24.2.2	WEDSON LUÍS DOS REIS DANTAS	CLASSIFICADO	632.4		632.4
<u>.</u> !	109.3.4.24.2.2	JOSÉ ISAIAS DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	629		629
	109.3.2.26.2.2	ISLANIO DE ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	629	-	629
} 	109.3.2.14.2.2	DENILSON ALVES AZEVEDO FILHO	CLASSIFICADO	625.6	- 	629
		JOSÉ WELLINGTON DE MEDEIROS ESTRELA	CLASSIFICADO	615.4		615.4
5	109.3.2.28.2.2				- -	615.4
6 7	109.3.2.37.2.2	KAUĀ VINĪCIUS DE LIMA SILVA BERNARDINO ALESSIA NOELLE DE MEDEIROS DANTAS SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	615.4 612		615.4
	109.3.1.3.2.2				-	
9	109.3.1.16.2.2 109.3.4.5.2.2	ANNE CAROLINE ACIOLE DA COSTA SEBASTIÃO TIAGO DA FONSECA LIMA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	608.6		608.6 608.6
0	109.3.4.5.2.2	MATHEUS ARAÚJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	608.6	- -	608.6
.0	109.3.3.23.2.2	MATHEUS ARAUJO DE SOUZA	CLASSIFICADO	008.0		008.0
1	109.3.1.9.2.2	ANA LUIZA DA COSTA SOUZA	CLASSIFICADO	605.2	-	605.2
2	109.3.2.33.2.2	JUDSON MARCELINO SANTOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
3	109.3.1.26.2.2	DANIEL GONÇALVES RAMOS FILHO	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
4	109.3.3.5.2.2	LUCAS AUGUSTO DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF I – JUDITE CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	A E SÍTIOS ADJACEN FASE 2	NOTA FINAL
l .	109.3.5.20.2.2	MAÍLA DE QUEIROZ SANTOS	APROVADO	873.8	=	873.8
!	109.3.5.30.2.2	VALDEIR DOS SANTOS FONSECA	CLASSIFICADO	782		782
	109.3.5.8.2.2	JAYANNE IZABEL DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	748		748
	109.3.5.9.2.2	JEFFERSON DIOGO SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
	109.3.4.35.2.2	ARLÂNDIA HILLARY MACEDO FONSECA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
	109.3.4.38.2.2	DAYANE SILVA OLIVEIRA FERNANDES	CLASSIFICADO	652.8	- -	652.8
	109.3.5.12.2.2	JOSEFA LETICIA DA SILVA MORAIS	CLASSIFICADO	649.4		649.4
	109.3.5.6.2.2	JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	625.6		625.6
0	109.3.5.28.2.2	RUAM ADELMO MACEDO DA SILVA JOSÉ CAETANO DE LEMOS NETO	CLASSIFICADO	615.4	- -	615.4
0	109.3.5.10.2.2	JOSE CAETANO DE LEMOS NETO	CLASSIFICADO	601.8		601.8
ARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF II – SEVER				
OSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	109.3.6.40.2.2	MARTA FERNANDES DE ARAÚJO COSTA	APROVADO	816		816
	109.3.6.31.2.2	LETÍCIA BATISTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	785.4		785.4
	109.3.7.6.2.2	RAISSA TAINÁ AVELINO ARAÚJO	CLASSIFICADO	737.8		737.8
	109.3.6.4.2.2	EDVANIA BARROS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	731		731
	109.3.6.35.2.2	MANUEL ELIZALDO DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	720.8	 _	720.8
	109.3.6.14.2.2	JOÃO LUIZ AZEVEDO ARAÚJO	CLASSIFICADO	697		697
	109.3.6.28.2.2	KAREN MARIANA DE ARAÚJO PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	693.6		693.6
	109.3.6.9.2.2	HIGO GEORGE DE MACEDO BARRETO	CLASSIFICADO	673.2		673.2
2	109.3.5.32.2.2	ADAILTON FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	659.6		659.6
0	109.3.6.8.2.2	FERNANDO DE LIMA ARAUJO	CLASSIFICADO	632.4	<u> </u>	632.4
1	109.3.6.3.2.2	EDUARDA PEDROSA DE LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
2	109.3.6.30.2.2	KATIÚSCIA DE LIMA SILVA BERNARDINO	CLASSIFICADO	629	-	629
3	109.3.6.37.2.2	MARIA DA LUZ DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
ARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF III – JOSÉ I	ELISIO DA COSTA (SÍTIO LAGED	O GRANDE E ADJA	CÊNCIAS)	
OSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	109.3.7.14.2.2	ALÍCIA HADASSA CASSEMIRO DA SILVA.	APROVADO	792.2	-	792.2
	109.3.7.15.2.2	ANDRESA CASADO DE LIMA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
	109.3.7.32.2.2	LEONARDO ALISSON DA SILVA ARAÚJO	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
	109.3.7.27.2.2	JOSEFA DAYSE LIMA SILVA	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
	107.3.7.27.2.2	LAÍSE CÂNDIDA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	629	-	629
	109.3.7.30.2.2			615.4		615.4
		TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS	CLASSIFICADO			
	109.3.7.30.2.2		CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
	109.3.7.30.2.2 109.3.7.40.2.2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS		608.6	-	608.6
ADCO	109.3.7.30.2.2 109.3.7.40.2.2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS JOANA DARC DA SILVA LIMA	CLASSIFICADO	.		<u> </u>
	109.3.7.30.2.2 109.3.7.40.2.2 109.3.7.23.2.2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS JOANA DARC DA SILVA LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IV – MARI	CLASSIFICADO A JOSÉ MARÇAL (BAIRROS CENT	ECISTA E PEDRO TO		A BAIXA E ADJACENT
	109.3.7.30.2.2 109.3.7.40.2.2 109.3.7.23.2.2 INSCRIÇÃO	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS JOANA DARC DA SILVA LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IV – MARI. CANDIDATO	CLASSIFICADO A JOSÉ MARÇAL (BAIRROS CENI SITUAÇÃO	ECISTA E PEDRO TO	OMAZ, SÍTIO SERRA FASE 2	A BAIXA E ADJACENT
	109.3.7.30.2.2 109.3.7.40.2.2 109.3.7.23.2.2	TERESINHA DE JESUS FERREIRA DANTAS JOANA DARC DA SILVA LIMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IV – MARI	CLASSIFICADO A JOSÉ MARÇAL (BAIRROS CENT	ECISTA E PEDRO TO		A BAIXA E ADJACENT

-	•	Ī	•			
3	109.3.8.17.2.2	EDSON DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	765	-	765
4	109.3.9.1.2.2	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
5	109.3.9.26.2.2	NÍCOLAS KAYAN AZEVEDO SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
6	109.3.8.29.2.2	IGOR VICENTE DE ARAÚJO DANTAS	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
7	109.4.1.9.2.2	WILLIAN VINÍCIUS OLIVEIRA ARAÚJO	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
8	109.3.9.5.2.2		CLASSIFICADO	727.6	+	727.6
		JOSIELMA DE LIMA SANTOS CAMPELO DANTAS				
9	109.3.9.10.2.2	LUANA BATISTA DA FONSECA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
10	109.3.8.22.2.2	FABIANA FLAYSE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	686.8	=	686.8
11	109.3.9.21.2.2	MARÍLIA GABRIELA SANTOS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	666.4		666.4
					-	
12	109.3.8.16.2.2	DIESCLA JESSICA ARAUJO DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663
13	109.3.9.19.2.2	MARIA ISABEL PINHEIRO DANTAS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
14	109.3.8.33.2.2	JACQUELINE DANTAS OLIVEIRA ARAUJO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
15	109.3.8.12.2.2	CLAYANE ADRYELE SANTOS ARAÚJO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
16	109.3.8.1.2.2	ADRIANO DAVISON DE ARAÚJO MACEDO	CLASSIFICADO	642.6	_	642.6
17	109.4.1.6.2.2	VITORIA BEATRIZ COSTA GARCIA	CLASSIFICADO	618.8		618.8
					-	
18	109.4.1.2.2.2	THAÍS CRISTINA REMÍGIO SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
19	109.3.9.15.2.2	MARIA DAS VITÓRIAS DO NASCIMENTO LIMA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
20	109.3.8.34.2.2	JAYNE MACEDO BARROS GOMES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
	•					
	T		T	1	1	T
21	109.3.9.38.2.2	RUDJANE MÁRCIA DANTAS FERNANDES COSTA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF IX – MARIA	IOSÉ DANTAS (BAIDDO IK)			1
	INCCDICÃO			EACE 1	EACE 2	NOTA DINAT
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.4.9.14.2.2	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA SILVA	APROVADO	867	-	867
2	109.4.10.15.2.2	VERONICA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
3	109.4.8.13.2.2	GLÊYSLA HÉVILLA DANTAS MOREIRA	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
4	109.4.7.37.2.2	CLEYTSON BARBOSA DE LIRA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
5	109.4.8.20.2.2	INARA SUENIA PINHEIRO	CLASSIFICADO	758.2	1-	758.2
6	109.4.10.4.2.2	RENATO DANTAS HENRIQUES	CLASSIFICADO	731	1_	731
		· ·			-	
7	109.4.9.20.2.2	MARIA EDUARDA MEDEIROS ALVES	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
8	109.4.9.11.2.2	LUCIMARA FERREIRA DE MENDONÇA	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
9	109.4.10.5.2.2	RODOLFO HENRIQUES DANTAS DA COSTA	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
10	109.4.8.33.2.2	JOÃO ELIAS DA SILVA SEVERIANO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
L.	1	•	•			•
11	109.4.10.7.2.2	SEBASTIANA DE FÁTIMA SILVA DANTAS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
12	109.4.9.23.2.2	MARIA JOSÉ APARECIDA PEREIRA LIMA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
13	109.4.8.9.2.2	FERNANDA GOMES DA SILVA	CLASSIFICADO	663	-	663
14	109.4.7.31.2.2	CAMILA DE SOUSA LIMA	CLASSIFICADO	663	_	663
15	109.4.8.28.2.2	JANEIDE OLIVEIRA DA FONSECA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
	_					
16	109.4.8.22.2.2	JAHELINA DE ASSIS FERNANDES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
17	109.4.9.24.2.2	MARIA ROSSELINE SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
18	109.4.7.23.2.2	ANA KARLA LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
19	109.4.8.24.2.2	JAILSON AMORIM DA SILVA	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
20	100 4 0 0 2 2	EADIELY CACCIANA DANTAC MALIOMED	CLASSIFICADO	635.8	_	635.8
	109.4.8.8.2.2					
	109.4.8.8.2.2	FABIELY CASSIANA DANTAS MAHOMED	CEA ISSN TCAISO	033.6		
	109.4.8.8.2.2	FABIELY CASSIANA DANTAS MAHOMED	CEASSII TEASS	033.8		
21	109.4.8.8.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
					-	
21 22	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6		632.4 625.6
21 22 23	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6		632.4 625.6 625.6
21 22 23 24	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4	- - - -	632.4 625.6 625.6 615.4
21 22 23	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6	- - - - -	632.4 625.6 625.6
21 22 23 24	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4	- - - - -	632.4 625.6 625.6 615.4
21 22 23 24 25	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8		632.4 625.6 625.6 615.4
21 22 23 24 25	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V – CENTRO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8
21 22 23 24 25	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8
21 22 23 24 25	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2
21 22 23 24 25	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V – CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.4.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.2.4.2.2 109.4.1.24.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 880 809.2 809.2 799 765 754.8 731
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.4.2.2 109.4.1.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 709 765 754.8 731 710.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.1.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.4.2.2 109.4.1.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 709 765 754.8 731 710.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.1.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.1.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.24.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.9.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V – CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 676.6 669.8
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.31.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 676.6 669.8
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.2.2 109.4.1.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V – CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 676.6 669.8
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 676.6 669.8
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.3.2.2.2 109.4.1.3.2.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.1.3.2.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.1.3.2.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.9.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 669.8	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 669.8
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 663 646	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 663 646
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.24.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 663 644 642.6 612	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 669.8 663 644.6 612
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.2.2.2 109.4.1.30.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.24.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 663 644 642.6 612	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 669.8 663 644.6 612
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.2.2.2 109.4.1.30.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.30.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612 608.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 663 644 642.6 612 612 608.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 663 644 642.6 612 612 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.2.11.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.30.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612 608.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 663 644.6 642.6 612 612 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 663 644 642.6 612 612 608.6	FASE 2	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 669.8 663 644 642.6 612 612 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.32.2.2 109.4.3.9.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 669.8 669.8 669.8 669.8 669.8 660.6 612 612 608.6 601.8		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 676.6 669.8 663 646 642.6 612 612 612 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 CARGO	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.19.2.2 109.4.1.24.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI – VICENC	CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 669.8 669.8 663 646 642.6 612 612 612 608.6 608.6		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 676.6 669.8 663 646 642.6 6112 612 612 608.6 608.6 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.11.2.2 109.4.1.34.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI - VICENC CANDIDATO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 666.6 669.8 669.8 663 646 642.6 612 612 608.6 608.6 608.6		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 663 646 642.6 612 612 608.6 608.6 608.6 608.6 608.6 601.8 ORE E ADJACENTES) NOTA FINAL
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 CARGO	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.31.2.2 109.4.3.2.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILOO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI - VICENC CANDIDATO JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 666.8 669.8 6612 612 612 608.6 608.6 608.6 608.6 608.6 608.6		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 669.8 669.8 669.8 6646 642.6 612 612 612 608.6 608.6 608.6 608.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 CARGO POSIÇÃO 1 21 22	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.30.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI – VICENC CANDIDATO JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS VANUSA EULÁLIA DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 666.8 669.8 666.8 6612 612 612 612 612 608.6 608.6 608.6 601.8 URUBU, MALHADA		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 666.8 669.8 663 646 642.6 612 612 612 608.6 608.6 601.8 ORE E ADJACENTES) NOTA FINAL 778.6 774.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 CARGO	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI – VICENC CANDIDATO JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS VANUSA EULÁLIA DOS SANTOS DANTAS JOSENILSON DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 666.8 669.8 663 646 642.6 612 612 612 612 612 608.6 608.6 608.6 COURUBU, MALHADA FASE 1 778.6 744.6 734.4		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 676.6 676.6 676.6 669.8 669.8 663 646 642.6 612 612 612 612 608.6 608.6 608.6 608.6 601.8 ORE E ADJACENTES) NOTA FINAL 778.6 744.6 734.4
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 CARGO POSIÇÃO 1 21 22	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 INSCRIÇÃO 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.1.19.2.2 109.4.1.30.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2 109.4.3.3.2.2	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI – VICENC CANDIDATO JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS VANUSA EULÁLIA DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 666.8 669.8 666.8 6612 612 612 612 612 608.6 608.6 608.6 601.8 URUBU, MALHADA		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 669.8 669.8 6669.8 6663 646 642.6 612 612 612 608.6 608.6 608.6 601.8 ORE E ADJACENTES) NOTA FINAL 778.6 774.6
21 22 23 24 25 CARGO POSIÇÃO 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 CARGO POSIÇÃO 1 21 22	109.4.9.27.2.2 109.4.8.38.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.25.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.8.29.2.2 109.4.3.5.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.10.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.2.2 109.4.3.	MAYARA FERREIRA MARÇAL JOSE GIANNI MEDEIROS COSTA JAILSON LOPES RAMOS JUNIOR EMANOELE DA CUNHA MORAIS JANICLEIDE DE MACEDO SILVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF V - CENTRO CANDIDATO RONAYDE EMANUEL DE LIMA JOSEFA LIDIANE DA COSTA SANTOS TAINARA SOUZA DA SILVA WILLIAM SILVA SANTOS CAMILA NASCIMENTO SOUSA JOSÉ ANDERSON SANTOS DE SOUZA DAVID MYGDAEL FERREIRA BEZERRA GERLANIA CARDOSO DANTAS SUENIA DANTAS DOS SANTOS BEZERRA PAULO VITAMAR DANTAS ADRIALISSON DANTAS ALVES JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS ADNA ROBERTA LIMA DOS SANTOS ITALO FELIPE SARAIVA DIAS GABRIELE PRISCILA DE ARAUJO MARQUES IGOR GUIMARÃES BARROS KAMYLLA PHAMELA SALUSTO DA SILVA FABIANA DA SILVA OLIVEIRA COSTA LUAMA KAROLINE DA SILVA LIRA JOSEFA JUCIARA SOUSA DE FREITAS TAWANNE KETYLE FRANÇA ARAÚJO TIAGO DA SILVA ARAUJO FILHO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE* - ESF VI – VICENC CANDIDATO JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA DANTAS VANUSA EULÁLIA DOS SANTOS DANTAS JOSENILSON DOS SANTOS JUNIOR	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO DE SAÚDE (BAIRROS CENTRO SITUAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO	632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 E SÃO JOSÉ) FASE 1 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 676.6 669.8 669.8 663 646 642.6 612 612 612 612 612 608.6 608.6 608.6 COURUBU, MALHADA FASE 1 778.6 744.6 734.4		632.4 625.6 625.6 615.4 601.8 NOTA FINAL 850 809.2 809.2 799 765 754.8 731 710.6 693.6 693.6 693.6 676.6 676.6 676.6 669.8 669.8 663 646 642.6 612 612 612 612 608.6 608.6 608.6 608.6 601.8 ORE E ADJACENTES) NOTA FINAL 778.6 744.6 734.4

					_	
41	109.4.12.39.2.2	IONIO JOSE DIUNIZIO	CLASSIFICADO	768.4	-	768.4
42	109.5.3.4.2.2	LEANDRO LIMA DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	-	765
43	109.4.11.2.2.2	ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS DANTAS	CLASSIFICADO	765	-	765
44	109.5.5.19.2.2	ROSTÃ FARIAS FLORÊNCIO	CLASSIFICADO	765	-	765
45	109.5.6.16.2.2	VICTOR DE SOUSA MAURICIO	CLASSIFICADO	761.6		761.6
46			CLASSIFICADO	754.8	_	
	109.4.12.17.2.2	FRANCISCO GLEDSON SOARES BARRETO			-	754.8
47	109.5.4.9.2.2	MATHEUS PATRICK DANTAS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	748	-	748
48	109.5.2.16.2.2	JOSÉ TAVARES DE SENA NETO	CLASSIFICADO	748	-	748
49	109.4.12.3.2.2	FABIO LUIZ DA COSTA AZEVEDO	CLASSIFICADO	748	-	748
50	109.5.5.13.2.2	RIVELINO HENRIQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
	1		•			
				•	•	
51	109.5.5.29.2.2	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
52	109.5.4.29.2.2	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA QUEIROZ	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
53	109.4.11.13.2.2	CAIO NASCIMENTO SOUSA	CLASSIFICADO	741.2	-	741.2
54	109.5.2.29.2.2	JULIA PALMEIRA DO Ó BEZERRA	CLASSIFICADO	737.8	_	737.8
					-	
55	109.4.10.34.2.2	ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
56	109.4.11.12.2.2	BRUNO RODRIGUES DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	734.4	=	734.4
57	109.5.4.31.2.2	PEDRO HENRIQUE SOARES DA SILVA	CLASSIFICADO	731	=	731
58	109.5.4.4.2.2	MATEUS SANTOS DA NOBREGA	CLASSIFICADO	731	=.	731
59	109.4.11.36.2.2	EDUARDA MACÊDO DANTAS	CLASSIFICADO	724.2	_	724.2
60	109.4.11.24.2.2	DANIEL BATISTA MEIRA JÚNIOR	CLASSIFICADO	724.2		724.2
00	109.4.11.24.2.2	DANIEL BATISTA MEIRA JUNIOR	CLASSIFICADO	124.2	-	124.2
61	109.5.5.16.2.2	RODRIGO DA SILVA FREITAS	CLASSIFICADO	720.8	_	720.8
62	109.5.5.10.2.2			717.4	-	
		RUMMENIGGE SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO		-	717.4
63	109.4.12.31.2.2	HAMILTON DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
64	109.5.5.23.2.2	SAMUEL KENNEDY OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	717.4	<u>-</u>	717.4
65	109.5.2.30.2.2	JULIO CESAR MEDEIROS DE SOUZA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
66	109.4.12.40.2.2	IRAILSON SEBASTIÃO DE LIMA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
67	109.4.11.39.2.2	ELVES JUNIO BATISTA DA COSTA	CLASSIFICADO	710.6	l _	710.6
68	109.5.4.8.2.2	MATHEUS ISAAC PIRAGIBE BOLCÃO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
69	109.4.10.38.2.2	ANDREIA CARLA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
70	109.5.6.10.2.2	TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
•				•	•	
	1			1	r	1
71	109.5.3.16.2.2	LUCIEDSON OLIVEIRA DE LIRA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
72	109.4.12.24.2.2	GARDÊNIA DE SOUSA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
73	109.5.3.23.2.2	MARCIANO LIMEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2
74	109.4.10.21.2.2	ADEVALDO BEZERRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	703.8		703.8
					_	
75	109.5.5.2.2.2	RAFAEL THOMAS SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	=	703.8
76	109.5.4.30.2.2	PEDRO HENRIQUE GRACILIANO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8
77	109.4.11.16.2.2	CARLOS EMANOEL ARAÚJO BARBOSA	CLASSIFICADO	700.4	=	700.4
78	109.4.12.9.2.2	FERNANDA ELI DANTAS GONDIM	CLASSIFICADO	697	-	697
79	109.4.12.13.2.2	FRANCEILMA DANTAS	CLASSIFICADO	697	_	697
80	109.4.11.29.2.2	DIANA GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	697		697
80	109.4.11.29.2.2	I DIANA GUILDERME RODRIGUES DE OLIVEIRA				
			CERBON ICREO	071		0,,
_			CEA BISH TCA BO	057	<u>I</u>	0,77
81	109 5 6 23 2 2				I	
81	109.5.6.23.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	697	-	697
82	109.5.3.12.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	697 693.6	-	697 693.6
82 83		WILDER SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	697	-	697
82	109.5.3.12.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO	697 693.6	- - -	697 693.6
82 83	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	697 693.6 693.6		697 693.6 693.6
82 83 84 85	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8	- - - -	697 693.6 693.6 686.8 686.8
82 83 84 85 86	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8
82 83 84 85 86 87	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.2.6.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8
82 83 84 85 86 87 88	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8
82 83 84 85 86 87 88	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.2.6.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8	-	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8
82 83 84 85 86 87 88	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8	-	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8
82 83 84 85 86 87 88	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8
82 83 84 85 86 87 88 89	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.23.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.23.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4	-	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.23.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.23.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.23.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4	-	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.3 683.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.11.9.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4	-	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.3.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.4.10.30.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2	-	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.9.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.11.10.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.0.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.66.2.2 109.5.2.66.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.0.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.66.2.2 109.5.2.66.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.10.30.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.2.9.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.10.30.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.10.30.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.4.12.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 687.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.10.30.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.1.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 680 673.2 673.2 673.2 673.2 6673.2 6673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 666.4 669.6 659.6 659.6 659.6		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.20.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.14.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 683.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 680 673.2 673.2 673.2 673.2 6673.2 6673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 666.4 669.6 659.6 659.6 659.6		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.20.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.14.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 683.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6		697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.5.2.2 109.5.5.2.2 109.5.5.2.2 109.5.6.17.2.2 109.5.6.17.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.1.2.2 109.5.2.1.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.3 688.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6		697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.4.11.3.3.2.2 109.5.1.2.2 109.5.2.1.2.2 109.5.2.1.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 687.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6		697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 687.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.5.2.2 109.5.5.2.2 109.5.5.2.2 109.5.6.17.2.2 109.5.6.17.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.1.2.2 109.5.2.1.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.3 688.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6		697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 688.3.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.26.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.6.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.5.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.4.11.3.3.2.2 109.5.1.2.2 109.5.2.1.2.2 109.5.2.1.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 687.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6		697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 687.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.66.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.66.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.9.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.9.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.2.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.30.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6		697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.2 656.2 655.2 655.2 655.2 655.2 655.2
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.6 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2 675.2		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.3 687.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.2.0.2 109.4.12.1.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.27.2.2 109.4.11.25.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.8		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 656.2 656.2 655.8
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.4.11.7.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6 659.8 649.8 649.8 649.8 649.8 649.8		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.6 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4 666.4 665.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 656.2 6552.8
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.6.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.20.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.6.27.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.20.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LUCANA FERREIRA DA FONSECA PEDRO VICTOR LIMA REIS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.3 688.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 649.4 649.4 649.4 649.4		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.8
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.4.11.7.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.3.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6 659.8 649.8 649.8 649.8 649.8 649.8		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.6 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4 666.4 665.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 656.2 6552.8
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.6.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.4.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.20.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.6.27.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.5.20.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.27.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.20.2.2 109.5.3.20.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LUCANA FERREIRA DA FONSECA PEDRO VICTOR LIMA REIS	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.3 688.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 649.4 649.4 649.4 649.4		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.6 659.8
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 111 112 113 114 115	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.9.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.10.33.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.10.32.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.11.34.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO IGOR OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 688.3 683.4 683.4 683.4 683.4 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 659.6 649.4 649.4 649.4 649.4 649.4		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687 686.8 687 687 688 688 688 688 688 688 688 68
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.6.26.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.10.30.2.2 109.5.4.24.2.2 109.5.2.9.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.2.9.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.32.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.2.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.1.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.34.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ PRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687 673.2		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.3.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.4 683.6 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 669.8 666.4 666.4 659.6
82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116	109.5.3.12.2.2 109.5.4.15.2.2 109.5.6.20.2.2 109.4.12.1.2.2 109.5.5.3.2.2 109.4.12.14.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.4.12.35.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.5.3.14.2.2 109.5.2.6.2.2 109.4.10.30.2.2 109.4.11.10.2.2 109.5.2.9.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.6.26.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.2.2 109.4.11.14.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.10.33.2.2 109.5.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.10.32.2.2 109.5.3.3.2.2 109.4.11.34.2.2	WILDER SILVA DE MEDEIROS LUCAS DANTAS BARROS MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO WANESSA MICAELLY DA SILVA SEVERIANO EWERLANE SOBRAL MOREIRA BRUNO FERNANDES MEDEIROS DE ASSIS JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA RAÍ JOSÉ DANTAS DE LIMA FRANCIELY FELIX DA COSTA GABRIELSON JEFFERSON DE SOUZA MASCENA ICLEUSON DE SOUSA SILVA LUCAS GABRIEL DOS SANTOS JOYCE DA SILVA ARAUJO DOS ANJOS YSAK ANYKUEURY CLAUDINO DA SILVA ALISSA TIELLY DOS SANTOS SILVA BRUNO GOMES SANTOS PATRICIA KARLA BRITO DE MEDEIROS JOSÉ JACSON SILVA PESSOA WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS ALVES CARLA KARLEISE GONÇALVES SILVA NATHAM CANDIDO DE OLIVEIRA DANIEL NUNO OLIVEIRA SANTOS RUBENS DE SOUZA SIMOES VICTOR GABRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO PAIVA MARCOS ROBERTO DANTAS DOS SANTOS ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA BEATRIZ DE ANDRADE FERNANDES JOSÉ EDVALDO DANTAS GOMES SAUL MAX DE MEDEIROS FERNANDES LINSANDRO SAMUEL SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES ADRIANO CARDOSO DA SILVA LAISE CRISTINA DE SANTOS BORGES EDIWARDE BRAYNE DE MACEDO IGOR OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	697 693.6 693.6 683.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 687.4 680 676.6 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 666.4 666.4 659.6 659.4 649.4 649.4 649.4 649.4 649.4 649.4 649.4		697 693.6 693.6 693.6 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 686.8 683.4 683.4 683.4 683.4 683.2 673.2 673.2 673.2 673.2 673.2 669.8 666.4 666.4 659.6

CLASSIFICADO

CLASSIFICADO

CLASSIFICADO

CLASSIFICADO

CLASSIFICADO

CLASSIFICADO

632.4

622.2

622.2

622.2

622.2

612

109.2.2.17.1.4

109.2.1.6.1.4

109.2.2.11.1.4

109.1.4.10.1.4

109.2.2.3.1.4

109.2.1.11.1.4

WILLAMY RAMON DA SILVA BARBOSA

ROBERTO ADAIR SANTOS DE ALMEIDA

ANTONIO WALTERDAN MACEDODINIZ

MIGUEL JOSEMARIO CAMPELO DANTAS

JARDEL MEDEIROS SILVA

JOAO BATISTA DE LUCENA

632.4

622.2

622.2

622.2

622.2

612

		29 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Mur	iicipios do Estado da F	araiba • Arv	10 A V N 334	1
39	109.2.1.17.1.4	JOSE DE MOURA DANTAS	CLASSIFICADO	612	 -	612
0	109.1.4.15.1.4	CHARBEL CALAZANS PEREIRA DANTAS	CLASSIFICADO	612	-	612
1	109.2.1.2.1.4	ISMAEL MOISES DA SILVA SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
ARGO	I	COVEIRO	I	T=	T=	T
OSIÇÃO	INSCRIÇÃO 109.1.3.1.1.5	CANDIDATO MIZAEL LUCAS DA SILVA SABINO	SITUAÇÃO APROVADO	FASE 1 938.4	FASE 2	NOTA FINAL 938.4
	109.1.2.12.1.5	JOEBSON JEFFERSON DA SILVA SOUZA	CLASSIFICADO	907.8		907.8
	109.1.3.5.1.5	PAULO SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	897.6		897.6
	109.1.3.15.1.5	WELLISSON GLAUBER SOARES CAMARA	CLASSIFICADO	836.4	-	836.4
	109.1.1.8.1.5	ANTONIO MARCOS SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO	826.2	-	826.2
	109.1.2.20.1.5	JOSÉ IRANILDO CANDIDO MARTINS	CLASSIFICADO	816	-	816
	109.1.1.16.1.5	DARLISON DAVI MOURA VALDIVINO	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
	109.1.1.18.1.5	DÊNISSON DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	805.8	-	805.8
	109.1.2.29.1.5	LEONARDO DE MACEDO BEZERRA	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
0	109.1.1.28.1.5	ERICK MURILO FELIX DANTAS	CLASSIFICADO	775.2	-	775.2
1	109.1.1.32.1.5	FILIPEMELO REGIS	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
2	109.1.1.24.1.5	EDUARDO DE MEDEIROS FERREIRA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
3	109.1.2.8.1.5	JANDUI BEZERRA DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
4	109.1.3.13.1.5	VANDECIO SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
5	109.1.2.2.1.5	GEIVERSON PEREIRA COSTA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
6	109.1.2.27.1.5	LEANDRO DA COSTA CONFESSOR	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
7	109.1.3.11.1.5	STEFANO SILVA DE JESUS	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
8	109.1.1.25.1.5	EMILE MAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
9	109.1.3.16.1.5	WILLIAN MANOEL SANTANA DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
0	109.1.2.23.1.5	JOSIEDSON GÓIS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	683.4	-	683.4
		•				•
1	109.1.3.3.1.5	NATANAEL SANTOS MEVES	CLASSIFICADO	672.2		672.2
2	109.1.3.3.1.5	NATANAEL SANTOS NEVES ANDERSON DE ARAUJO SILVA	CLASSIFICADO	673.2 663	-	673.2 663
13	109.1.2.5.1.5	IASMIM GABRIELLY DE OLIVEIRA GONÇALVES	CLASSIFICADO	652.8	- -	652.8
4	109.1.1.19.1.5	DIOGO EMANOEL PIRES VILANOVA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
25	109.1.2.30.1.5	LUCAS DA SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
.5 !6	109.1.2.10.1.5	JOAO FELIPE DOS SANTOS FILHO	CLASSIFICADO	652.8		652.8
27	109.1.1.6.1.5	ANDERSON LUAN SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	652.8		652.8
28	109.1.3.14.1.5	VERONICA ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO GUEDES	CLASSIFICADO	622.2		622.2
.0	109.1.3.2.1.5	MOYSES SANTOS MACÊDO DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2		622.2
30	109.1.2.1.1.5	FRANK WILLAME DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	612		612
50	109.1.2.1.1.3	FRANK WILLAME DA SILVA SALES	CLASSIFICADO	012	-	012
31	109.1.3.8.1.5	RAFAEL GALDINO DE QUEIROZ	CLASSIFICADO	612	-	612
CARGO		ENFERMEIRO ESF				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
l	109.2.5.7.1.1	MÁRCIA ERIKA NASCIMENTO PEREIRA	APROVADO	717.4	-	717.4
2	109.2.5.1.1.1	JOAO DE LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
1	109.2.5.15.1.1	TAINÁ OLIVEIRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
1	109.2.4.35.1.1	ERIKA KARLA DE SOUZA NÓBREGA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
5	109.2.5.11.1.1	RAIANE NAIARA DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
CARGO		ENFERMEIRO SMS				
OSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	109.2.9.19.1.1	IRIS RAQUEL DANTAS MOURA	APROVADO	748	-	748
	109.2.9.8.1.1	ABILENE DIAS MACEDO	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
1	109.2.9.21.1.1	JOSE FRANCIEDSON DANTAS	CLASSIFICADO	663	-	663
1	109.2.9.12.1.1	CIBELE KAREN MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
i	109.2.9.31.1.1	PEDRO YAN DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
	•	•		•	•	•
CARGO		FARMACÊUTICO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
2029/10	109.2.7.36.1.1	YASMIM DOS SANTOS ALVES	APROVADO	714	-	714
!	109.2.7.30.1.1	CINTIA LETICIA DE ARAUJO	CLASSIFICADO	690.2	_	690.2
	109.2.7.7.1.1	ALAÍDE REGINA DANTAS LIMA	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
	109.2.7.30.1.1	PRISCILLA XAVIER BEZERRA	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
	109.2.7.26.1.1	MACIEL DA COSTA ALVES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6
TARGO		FIGUAL DE SERVIGOS UPP 1320				
CARGO	Bucara -	FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS	CHEST LOT O	E105 1	ELCE *	NOTE: Total
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	109.5.8.10.2.2	PEDRO ADENILSON SILVA DE LIMA	APROVADO	724.2	-	724.2
	109.5.8.3.2.2	LAUDSON VENICYUS FERNANDES FERREIRA	CLASSIFICADO	615.4	=	615.4
ARGO		FISCAL DE TRIBUTOS				
OSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
	109.5.8.26.2.2	DANILO TALMO ALMEIDA TORRES	APROVADO	686.8	-	686.8
	109.5.8.32.2.2	JOÃO PAULO DOS SANTOS MACEDO	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
	<u> </u>					
CARGO		FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
OSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
,	109.5.10.7.2.2	VINICIUS IURI BEZERRA	APROVADO	771.8	-	771.8
	109.5.9.21.2.2	JEFERSON CARLOS DOS SANTOS FELIPE	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4
		LUCAS FELIPE DANTAS DINIZ	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
<u> </u>	109.5.9.27.2.2					
	109.5.9.27.2.2	Dec. B 1 LL B 1 L 1 L 1 L 1 L 1 L 1 L 1 L 1			•	1 *****
ARCO	109.5.9.27.2.2	-	•			
CARGO POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	INSPETOR ESCOLAR CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL

l	109.8.2.28.2.2	JOSÉ ERIVANILDO SILVA COSTA	APROVADO	945.2	-	945.2
	109.8.4.1.2.2	MARIA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	884	-	884
	109.8.5.3.2.2	UBANIRA FERNANDES DA SILVA	CLASSIFICADO	863.6	-	863.6
	109.8.1.10.2.2	DIEGO MARLON DIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	853.4	-	853.4
	109.8.3.18.2.2	MACIEL PAULINO LIMA	CLASSIFICADO	843.2	-	843.2
	109.8.1.24.2.2	FÁBIO DANTAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	829.6	-	829.6
	109.7.5.21.2.2	ANDRÉ MADSON DOS SANTOS DANTAS	CLASSIFICADO	802.4	-	802.4
	109.8.3.8.2.2	JOSE WALLISON MEDEIROS PEREIRA	CLASSIFICADO	778.6	-	778.6
	109.7.5.17.2.2	ANA BÁRBARA DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	771.8	-	771.8
10	109.8.4.12.2.2	NIVAILMA FREITAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
1	109.8.1.11.2.2	DJAIR ALVES DA MATA	CLASSIFICADO	734.4	<u> </u>	734.4
2	109.8.5.8.2.2	VANESSA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	703.8		703.8
3	109.8.5.4.2.2	VAGNER CUNHA LIMA	CLASSIFICADO	700.4		700.4
4	109.8.4.9.2.2	NATÁLYA JÚLIA OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4
5	109.8.3.25.2.2	MARIA DO SOCORRO COSTA DOS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	690.2		690.2
6	109.8.4.21.2.2	RAPHAEL HERBERT SANTOS BATISTA	CLASSIFICADO	690.2		690.2
7	109.8.2.12.2.2	JACIARA DE MEDEIROS SILVA	CLASSIFICADO	686.8		686.8
.8	109.8.5.9.2.2	VITOR DA SILVA GOMES	CLASSIFICADO	686.8	_	686.8
9	109.8.2.7.2.2	GILVANIA GALVINCIO DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	673.2	_	673.2
20	109.8.4.5.2.2	NAIANNE CRISTINA SIVA GUIMARÃES	CLASSIFICADO	666.4	_	666.4
	107.0.4.3.2.2	WHITE CASTIVISIVI GOMENCES	CEABON ICADO	000.4		000.4
21	109.8.3.2.2.2	JOSÉ FLÁVIO DE LIMA AQUINO	CLASSIFICADO	663	-	663
.2	109.8.5.14.2.2	WÊNIA SARA RODRIGUES TEIXEIRA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
23	109.8.2.1.2.2	FRANCINÁRIA SAMIRA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
24	109.8.4.2.2.2	MARIA TEREZA OLIVEIRA DE MORAIS	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
25	109.8.4.6.2.2	NALANDA AGNES FREITAS NASCIMENTO	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
26	109.8.2.10.2.2	IRAILZA BEZERRA DE LIMA	CLASSIFICADO	646	-	646
27	109.8.2.17.2.2	JARDEL DOS SANTOS MOURA	CLASSIFICADO	646	-	646
28	109.7.5.6.2.2	ADAILZA MORAIS LIMA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
29	109.8.1.18.2.2	ERICK MURILO FELIX DANTAS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
30	109.8.2.18.2.2	JOADSON KLÉBER DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	635.8	=	635.8
31	109.8.2.26.2.2	JOSE ALEXSANDRO MACEDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
32	109.7.5.26.2.2	BEATRIZ SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
33	109.8.3.27.2.2	MARIA EMÍLIA DANTAS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
34	109.8.1.14.2.2	ELISÂNGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
35	109.8.1.1.2.2	COSME CLOVES DE SOUZA NETO	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
6	109.7.5.20.2.2	ANDERSON GHESLEY SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	625.6	-	625.6
7	109.8.4.10.2.2	NELÍCIO GABRIEL BARROS DA SILVA	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
8	109.7.5.25.2.2	ANTONIO LUIZ ARAUJO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
9	109.8.2.3.2.2	FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO GOMES	CLASSIFICADO	615.4	-	615.4
0	109.8.4.29.2.2	TACYANA SILVA SILVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
11	100 9 2 12 2 2	KATIA BATDICIA DA SILVA EEDNANDES	CLASSIFICADO	601.9		601.9

41	109.8.3.12.2.2	KATIA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
a. p.a.c		numéro po come o lo la propriore la propriore de la propriore				

CHROO		INVERTIBLE THAT DEFICIENTED ROBITIVOS					
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL	
1	109.5.10.9.2.2	JÉSSICA DE QUEIROZ LIMA	APROVADO	710.6	-	710.6	
2	109.5.10.10.2.2	JOELSON CÉZAR DE MEDEIROS DANTAS DA SILVA	CLASSIFICADO	622.2	=	622.2	

CARGO		ÉDICO AUDITOR				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.5.25.1.1	LEANDRO RODRIGUES SALVADOR LEITE	APROVADO	795.6	=	795.6
2	109.2.5.21.1.1	EDUARDO MARINHO PINTO PEREIRA	CLASSIFICADO	693.6	=	693.6
3	109.2.5.23.1.1	ELTON LUÍZ DE ARAÚJO MEDEIROS	CLASSIFICADO	649.4	=	649.4

CARGO		IÉDICO GENERALISTA ESF				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.10.8.1.1	JOSÉ FELIPE CASADO PAULO	APROVADO	836.4	-	836.4
2	109.2.10.4.1.1	DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA	APROVADO	782	-	782
3	109.2.10.11.1.1	LOUISE MEDEIROS CAVALCANTI	APROVADO	656.2	-	656.2
4	109.2.10.3.1.1	CLÓVIS FELYPE RODRIGUES DA SILVA MONTEIRO	APROVADO	632.4	-	632.4
5	109.2.10.2.1.1	BIANCA FONSECA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4

CARGO MÉDICO GENERALISTA ESF - PNE						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.10.14.1.1	VILMAR MARCOLINO DE OLIVEIRA JUNIOR	APROVADO	608.6	-	608.6
2	109.2.10.7.1.1	IANNY DE ALMEIDA SANTIAGO	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO		MÉDICO GENERALISTA SMS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.10.17.1.1	KAMILLA YAHIS ASSIS HENRIQUES	APROVADO	843.2	=	843.2
2	109.2.10.16.1.1	GIRLANNE DE OLIVEIRA DANTAS	CLASSIFICADO	703.8	-	703.8

CARGO		MÉDICO GINECOLOGISTA				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.5.27.1.1	JEAN CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO	703.8	-	703.8
2	109.2.5.28.1.1	MARAIZA CONCEIÇÃO LEITE MEIRELES	CLASSIFICADO	608.6	-	608.6

CARGO MÉDICO PSIQUIATRA						
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.4.29.1.1	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	APROVADO	680	-	680

GLEGO		MÉDICO COCODDICTA CAMU				
CARGO	Discorta i o	MÉDICO SOCORRISTA SAMU	GETTLA GÃ O	E LOD 1	TEACE A	NOTE PRINT
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
2	109.2.10.37.1.1	VINNICIUS DE SOUSA	APROVADO	819.4	-	819.4
2	109.2.10.32.1.1	JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO	APROVADO	782	-	782
3	109.2.10.30.1.1	JOSE WAGNER DE LIMA	APROVADO	737.8	-	737.8
4	109.2.10.26.1.1	HELOY FARIA DE LUCENA	APROVADO	707.2	-	707.2
5	109.2.10.22.1.1	ELLYCA DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA	CLASSIFICADO	697	-	697
6	109.2.10.27.1.1	JOÃO PAULO SANTOS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
7	109.2.10.28.1.1	JOSÉ NETO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	683.4	=	683.4
8	109.2.10.25.1.1	HANNIMAN DENIZARD COSME BARBOSA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6
9	109.2.10.33.1.1	NYCOLAS EULLEN DUTRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	663	-	663
10	109.2.10.35.1.1	SHEYSA BEATRIZ MARTINS MENDES	CLASSIFICADO	649.4	-	649.4
11	109.2.10.31.1.1	JUAN FAGNER SENA DINIZ	CLASSIFICADO	642.6	_	642.6
				1 *		
CARGO		MOTORISTA (OBS: CATEGORIA D)	~			
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.3.16.1.4	LUIZ EUGENIO DANTAS DO NASCIMENTO	APROVADO	979.2	-	979.2
2	109.2.3.21.1.4	NATĀ GOMES FERREIRA	CLASSIFICADO	846.6	-	846.6
3	109.2.3.14.1.4	LUCAS MATHEUS FREITAS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	816	-	816
4	109.2.3.10.1.4	JOSIVAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	816	-	816
5	109.2.2.20.1.4	ADRYELDER DANTAS DA SILVA SOUTO	CLASSIFICADO	795.6	-	795.6
6	109.2.3.28.1.4	ROBINSON SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	785.4	-	785.4
7	109.2.2.29.1.4	IVALTON OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
8	109.2.3.22.1.4	ODILON PEDRA DE OLIVEIRA NETO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
9	109.2.3.12.1.4	KAIO MOURA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	744.6	-	744.6
10	109.2.3.6.1.4	JOSÉ TARCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	734.4	-	734.4
	•	•		•	•	•
T11 T	100 2 2 27 1 4	EDINAL DO DA COSTA SABARIA	CI ACCIDICADO	724.2	1	724.2
	109.2.2.27.1.4	EDINALDO DA COSTA SARAIVA	CLASSIFICADO	724.2	-	724.2
	109.2.3.23.1.4	PABLO EMERSON MARTINS DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	724.2		724.2
	109.2.3.19.1.4	MANUEL EUZEBIO DA SILVA JUNIOR	CLASSIFICADO	714	-	714
	109.2.2.28.1.4	EVERTON IAGO SILVA BARBOSA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
	109.2.3.13.1.4	LEANDRO ALVES BAZANTE	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
	109.2.3.26.1.4	RIVELINO HENRIQUES DA COSTA	CLASSIFICADO	673.2	-	673.2
17	109.2.3.15.1.4	LUIS INÁCIO DANTAS DE MEDEIROS FILHO	CLASSIFICADO	663	-	663
18	109.2.3.8.1.4	JOSIEL CASADO RODRIGUES	CLASSIFICADO	652.8	-	652.8
19	109.2.2.22.1.4	ALEXANDRO MÁRCIO MACEDO OLIVEIRA	CLASSIFICADO	612	-	612
20	109.2.2.31.1.4	JOÃO BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8
CARGO		ODONTÓLOGO				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.6.12.1.1	ALINY THAISY ARAUJO COSTA	APROVADO	754.8	Trible 2	754.8
2	109.2.6.23.1.1	JÉSSYCA VIVIANE DE OLIVEIRA GUEDES	CLASSIFICADO	754.8	-	754.8
2					-	
3	109.2.7.1.1.1	ROHANA NÓBREGA NUNES DA COSTA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
4	109.2.6.31.1.1	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4
5	109.2.6.30.1.1	MARIA DA LUZ AZEVEDO SOUZA	CLASSIFICADO	714	-	714
6	109.2.6.27.1.1	LUCAS ANDRÉ SANTOS VASCONCELOS MEDEIROS	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2
7	109.2.6.34.1.1	PEDRO ODON ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
8	109.2.6.36.1.1	PRISCILA LIMA BEZERRA FERNANDES	CLASSIFICADO	656.2	-	656.2
9	109.2.7.3.1.1	SERGIO ARRUDA DE FREITAS SILVA	CLASSIFICADO	646	-	646
10	109.2.7.5.1.1	YOUSEPH FERNANDES DE SOUSA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
11	109.2.6.35.1.1	PRISCILA FERREIRA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	635.8	-	635.8
12	109.2.6.18.1.1	DIEGO MORAIS SANTOS LIMA	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4
CARGO		OPERADOR DE MÁQUINAS				
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.1.3.29.1.5	LUCIANO LUIZ DOMINGO DE LIMA	APROVADO	805.8		805.8
2	109.1.3.19.1.5	AURELIO TEMILSON TAVARES DE SOUZA	CLASSIFICADO	765	1_	765
3	109.1.3.17.1.5	ALEXANDRE DAFONSECA VIANA	CLASSIFICADO	754.8	1_	754.8
4	109.1.3.17.1.5	VICTOR LUIGGI FERREIRA AMARAL	CLASSIFICADO	754.8	1_	754.8
5	109.1.3.35.1.5	JEFERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	714	1_	734.8
		SEBASTIÃO DORIAN DE AZEVEDO SILVA		703.8	1-	703.8
7	109.1.3.33.1.5	HÉRCULES VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO		1-	
_′	109.1.3.23.1.5	HERCULES VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	612	1-	612
CARGO	~	ORIENTADOR EDUCACIONAL	~		1	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL
1	109.2.11.16.1.6	JOÃO BOSCO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR	APROVADO	829.6	-	829.6
2	109.2.11.8.1.6	HERMENEGILDO MOREIRA DA COSTA NETO	CLASSIFICADO	799	-	799
3	109.2.12.5.1.6	MARIA GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	CLASSIFICADO	799	-	799
4	109.2.11.22.1.6	JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
5	109.2.11.15.1.6	JAIRA RIZIA DIAS DE LIMA	CLASSIFICADO	758.2	-	758.2
6	109.2.11.32.1.6	MACKSUEDINA DOS SANTOS SOUSA	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8
7	109.1.6.33.1.6	FERNANDO WANDERSON DE LIMA COSTA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6
8	109.1.6.29.1.6	ERINEIDE MANDU DOS SANTOS	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8
9	109.2.11.17.1.6	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6
10	109.2.11.28.1.6	LILIAN DE SOUZA BATISTA SILVA	CLASSIFICADO	693.6	-	693.6
-		•		•		-
11	100 2 11 10 1 6	II VA NAVADA DA CII VA ABATIIO	CI ACCIEICADO	683.4		683.4
	109.2.11.10.1.6	ILKA NAYARA DA SILVA ARAÚJO LETÍCIA LUCENA DANTAS DE MACEDO	CLASSIFICADO		-	
	109.2.11.26.1.6		CLASSIFICADO	680	-	680
	109.1.6.12.1.6	ALZENI DAMASIO SANTOS	CLASSIFICADO	680	-	680
	109.2.12.23.1.6	ROSENILDA SILVA DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
	109.2.11.14.1.6	JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
1.14	109.2.11.29.1.6	LINYEDSON YVISON DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6
	109.1.6.15.1.6	ANA RAQUEL LOPES PEREIRA	CLASSIFICADO	639.2		639.2

CARGO		PSICÓLOGO CLÍNICO	·		·	·	
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 1 FASE 2 NO		
1	109.2.4.1.1.1	AMANDA LEONARDO MARIANO	APROVADO	795.6	-	795.6	
2	109.2.4.4.1.1	BRUNA KAELLEN VIEIRA DO REGO	CLASSIFICADO	782	-	782	
3	109.2.4.3.1.1	BIANCA SILVA ARAUJO	CLASSIFICADO	737.8	-	737.8	
4	109.2.4.26.1.1	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6	
5	109.2.4.6.1.1	DANIELLE DE LIMA MEDEIROS	CLASSIFICADO	727.6	-	727.6	
6	109.2.4.28.1.1	WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	714	-	714	
7	109.2.4.27.1.1	VIVIANE PEREIRA DE SOUZA	CLASSIFICADO	710.6	-	710.6	
3	109.2.4.18.1.1	MARIA CLARA MACENA GAMA	CLASSIFICADO	707.2	-	707.2	
)	109.2.4.19.1.1	MARIA HELOÍSA DA SILVA MARINHO	CLASSIFICADO	700.4	-	700.4	
10	109.2.4.5.1.1	CLARA FRANÇA DE LIMA	CLASSIFICADO	676.6	-	676.6	
11	109.2.4.25.1.1	THAÍS NAYANE DE OLIVEIRA DUARTE	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6	
12	109.2.4.13.1.1	JEFERSON PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	642.6	-	642.6	

11	109.2.4.25.1.1	THAÍS NAYANE DE OLIVEIRA DUARTE	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6
12	109.2.4.13.1.1	JEFERSON PEREIRA BATISTA	CLASSIFICADO	642.6	=	642.6
13	109.2.4.11.1.1	HALYNNE HAYONARA DANTAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	639.2	=	639.2
14	109.2.4.9.1.1	FELIPE ANDRÉ CÂNDIDO DE SOUSA	CLASSIFICADO	629	-	629
15	109.2.4.7.1.1	ELDJAIR DE SOUZA PEREIRA	CLASSIFICADO	622.2	-	622.2
16	109.2.4.14.1.1	JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8
17	109.2.4.12.1.1	IRIS DE FÁTIMA DANTAS DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	601.8	-	601.8

CARGO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF									
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL					
1	109.7.1.7.2.2	ABILENE DIAS MACEDO	APROVADO	799	=	799					
2	109.7.2.8.2.2	JOAO DE LIMA DANTAS	CLASSIFICADO	673.2	=	673.2					
3	109.7.3.1.2.2	MARIA DE FATIMA REIS SILVA ALVES	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8					

CARGO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS									
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	FASE 1	FASE 2	NOTA FINAL					
1	109.6.5.15.2.2	JOANA DARC DANTAS	APROVADO	727.6	-	727.6					
2	109.7.1.6.2.2	VIVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	690.2	-	690.2					
3	109.6.4.24.2.2	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	666.4	-	666.4					
4	109.7.1.1.2.2	SUZAN KIRLLA FERNANDES LIRA MACEDO	CLASSIFICADO	659.6	-	659.6					
5	109.6.5.9.2.2	IARA DE SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	632.4	-	632.4					

CARGO		VETERINÁRIO								
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FASE 2	NOTA FINAL						
1	109.2.7.39.1.1	DÊNIS DE SOUZA AZEVEDO	APROVADO	727.6	-	727.6				
2	109.2.8.6.1.1	ROSICLEUDO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO	720.8	-	720.8				
3	109.2.8.1.1.1	EMMANUEL DE ASSIS CUNHA	CLASSIFICADO	717.4	-	717.4				
4	109.2.8.4.1.1	MARIA ARACELI SIVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	618.8	-	618.8				
5	109.2.8.8.1.1	SUZANNA CAVALCANTE LINS	CLASSIFICADO	612	-	612				

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS E/OU CLASSIFICADOS PARA OS DEMAIS CARGOS

Campina Grande, 25 de Janeiro de 2024

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**860153BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 1151/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

LEI ORDINÁRIA Nº 1151/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do valor do piso salarial pago aos profissionais da educação básica do Município de Uiraúna, Lei 804/2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 54, II, combinado com o art. 64, XIII, da Lei Orgânica do Município, edita o seguinte Projeto de Lei, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os valores dos vencimentos básicos, correspondente nas classes, aos níveis I, II, III, IV e V, dos cargos de Professor de Educação Básica I e II, dos cargos de Supervisor Escolar, Orientador Educacional, Psicólogo Educacional, do quadro dos profissionais do Magistério Público Municipal, cuja carga horária é de 30h semanais, constantes do anexo único da Lei 804/2016, passam a vigorar conforme os valores constantes do anexo único desta lei, a partir da data de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, editar atos, normas, orientações ou instruções que se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução ou aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do município e ainda daquelas oriundas de subvenções e pactuações com os demais entes da união, ficando o executivo autorizado a abrir crédito especial ou suplementar, se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2024.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente a Lei Municipal nº 1083/2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba- PB, em 18 de janeiro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

TABELA DOS VALORES DOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA-PB (ANEXO ÚNICO)

CARGO		CLASSE	I		II		III	IV V		V		
		A	R\$	3.449,85	R\$	3.738,97	R\$	3.766,81	R\$	3.925,26	R\$	4.083,75
PROFESSOR(a) D.	A	В	R\$	4.116,46	R\$	4.528,14	R\$	4.980,95	R\$	5.479,04	R\$	6.026,91
EDECOTORIO ENTRE	Е	C	R\$	4.433,41	R\$	4.876,79	R\$	5.364,46	R\$	5.900,92	R\$	6.491,01
<u>BÁSICA I</u>		D	R\$	4.750,41	R\$	5.225,46	R\$	5.747,99	R\$	6.322,80	R\$	6.955,13
		Е	R\$	5.067,37	R\$	5.574,17	R\$	6.109,05	R\$	6.744,70	R\$	7.418,60

CARGO	CLASSE	I		II		III		IV V			
PROPERCION ()	В	R\$	4.116,46	R\$	4.528,14	R\$	4.980,95	R\$	5.479,04	R\$	6.026,91
PROFESSOR(a) DA EDUCAÇÃO INFANTIL E	С	R\$	4.433,42	R\$	4.876,79	R\$	5.364,46	R\$	5.900,92	R\$	6.471,01
BÁSICA II	D	R\$	4.750,41	R\$	5.225,46	R\$	5.747,99	R\$	6.322,80	R\$	6.955,13
	E	R\$	5.067,37	R\$	5.574,17	R\$	6.109,05	R\$	6.744,70	R\$	7.418,60

CARGO	CLASSE	I	I :		п		III				
	В	R\$	4.116,46	R\$	4.528,14	R\$	4.980,95	R\$	5.479,04	R\$	6.026,91
SUPERVISOR(a) ORIENTADOR(a)	С	R\$	4.433,42	R\$	4.876,79	R\$	5.364,46	R\$	5.900,92	R\$	6.471,01
PSICÓLOGO(a)	D	R\$	4.750,41	R\$	5.225,46	R\$	5.747,99	R\$	6.322,80	R\$	6.955,13
	E	R\$	5.067,37	R\$	5.574,17	R\$	6.109,05	R\$	6.744,70	R\$	7.418,60

CLASSE: A – Ensino Médio (PEDAGÓGICO); B – Licenciatura Plena; C – Especialização; D – Mestrado; E – Doutorado. TABELA PROPOSTA COM BASE NO AUMENTO DO PERCENTUAL DE 4% CONSOANTE AO VALOR DO NOVO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OBSERVAÇÃO: VALORES COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:86D94F55

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





